



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E
ARQUIVO

SEÇÃO DE ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

BOLETIM ELEITORAL

N.º	DIA/Mês	ID
90	01/Agosto	100.127
91	04/Agosto	100.128
92	06/Agosto	100.129
93	08/Agosto	100.136
94	11/Agosto	100.137
95	13/Agosto	100.138
96	15/Agosto	100.139
97	18/Agosto	100.140
98	20/Agosto	100.141
99	22/Agosto	100.142
100	25/Agosto	100.143
101	27/Agosto	100.144
102	29/Agosto	100.145

Ano – 1936

Searq/SGI – Construir caminhos para o conhecimento com a gestão da informação.

Sistema de ordenação: *Estão ordenados por ano, número, mês.*

Data - Limite	Corrente	Intermediário	Destino final	CAIXA
1936			PERMANENTE	Endereço

BOLETIM ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 6 DE AGOSTO DE 1936

N. 92

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 230 — DE 31 DE JULHO DE 1936

Providencia sobre a organização dos archivos eleitoraes e registro de obito de eleitores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Os archivos eleitoraes deverão estar organizados e rigorosamente em dia, dentro de 12 mezes.

§ 1.º Esse serviço de organização dos archivos eleitoraes fica considerado, pelo tempo alludido, serviço eleitoral, que, como o criminal respectivo, preferirá a qualquer outro, nos termos do art. 196 doCodigo Eleitoral.

§ 2.º O Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e os Presidentes dos Tribunaes Regionaes ficam autorizados, para esse fim, mediante proposta dos directores das respectivas secretarias, a requisitar dos directores dos serviços publicos, federaes, estadoaes ou municipaes, de accordo com estes, e attendidas quanto possivel as necessidades desses outros serviços, os funcionarios que forem precisos, com fundamento na preferencia de que trata o paragraho anterior.

Art. 2.º Os registros eleitoraes serão feitos em fichas de cartolina, tamanho 3 x 5, contendo o nome do eleitor, com a necessaria qualificação (idade, estado civil, filiação, profissão e domicilio eleitoral), bem como a indicação do numero do archívamento do processo e do lugar onde é encontrado, de accordo com o modelo que for approved pelo Tribunal Superior.

§ 1.º Essas fichas serão classificadas, uma por uma, pelo processo alphabetico duodecimal, já empregado no Registro Eleitoral Nacional. A seguir, lançar-se-ão, na sua parte superior, lado esquerdo, os caracteres alphabeticos indicativos da classe a que pertencerem, fazendo-se, logo, sua distribuição pelas secções que lhes corresponderem.

§ 2.º Si o Registro Eleitoral Regional, no todo ou em parte, já estiver organizado, proseguirá, de então por deante, de accordo com o systema ora adoptado. Todavia, a secretaria providenciará para que a organização, anteriormente feita, vá sendo modificada, sem prejuizo do serviço diario, de modo a se integrar, dentro do menor prazo possivel, no referido systema.

Art. 3.º Para auxiliar os funcionarios da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e os de que trata o § 2.º do art. 1.º, no preparo e na classificação das fichas do Archivo Eleitoral, o director da secretaria admittirá tarefeiros, distribuindo-lhes as tarefas e confiando-lhes, sob sua responsabilidade, os respectivos documentos, mediante recibo circunstanciado.

§ 1.º Preparadas e classificadas as fichas, será sua conferencia realizada pelos funcionarios que o director da secretaria designar.

§ 2.º Diariamente, depois dessa conferencia, a secretaria fará relação do trabalho effectuado pelos tarefeiros, submettendo-a ao "visto" do Presidente do Tribunal, relação que servirá de base á organização das folhas de pagamento.

Art. 4.º A remessa das terceiras vias dos titulos eleitoraes e das respectivas fichas dactyloscópicas, á Secretaria do Tribunal Superior, far-se-á semanalmente.

§ 1.º As Secretarias dos Tribunaes Regionaes, depois de organizados e em dia os seus archivos (art. 1.º), preparação, relativamente a cada processo novo de inscrição eleitoral a ser archivada, uma ficha de cartolina identica á que tiver de entrar para o Registro Eleitoral Regional, sómente quanto á parte referente ao nome do eleitor, á sua qualificação, e á classificação alphabetica duodecimal, remetendo-a á Secretaria do Tribunal Superior, juntamente com a 3.ª via do respectivo titulo eleitoral e ficha dactyloscópica, quando houver.

§ 2.º A Secretaria do Tribunal Superior, recebendo a ficha classificada, fará sua conferencia com a 3.ª via do titulo eleitoral, e achando-a em tudo conforme, ou corrigindo-a, si errada, acrescentar-lhe-á a indicação do numero do registro da mesma 3.ª via, com os documentos que lhe dizem respeito, e referencia ao lugar em que se encontra, collocando a ficha, a seguir, na secção propria do Archivo Eleitoral Nacional.

Art. 5.º A Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral adquirirá, por intermedio da Comissão Central de Compras, o material de que necessitar e ainda o que for preciso ás secretarias dos tribunaes, com as instrucções que julgar convenientes ao perfeito andamento e uniformidade do serviço.

Paragraho unico. A Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral terá á sua disposição a importancia destinada ao pagamento do pessoal tarefeiro, na base maxima de 200 réis para o preparo e classificação de cada ficha, podendo determinar o "quantum" para qualquer desses trabalhos, que poderá constituir tarefa distincta.

* Art. 6.º A partir de 1 de agosto de 1936, os officiaes ou escrivães encarregados do registro de obitos farão constar dos respectivos termos, tratando-se de individuos maiores de 18 annos, si estes eram eleitores, e em que região foram inscriptos. Tratando-se de eleitor, o declarante de seu obito entregará ao encarregado do registro o respectivo titulo eleitoral, ou dará as razões porque não o faz, o que tudo, tambem, constará do registro. A falsa declaração sobre ser ou não eleitor o fallecido é considerada crime eleitoral, punido com as penas do art. 183, n. 5, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935.

§ 1.º Os funcionarios encarregados do registro de obitos organizarão as listas de que trata o art. 207 da referida lei, declarando em columnas especiaes, de accordo com o que constar do registro, o nome, idade, filiação, estado civil, domicilio do fallecido e si este era eleitor e de que região, remetendo-as, em duplicata, depois de datadas e assignadas, á Secretaria do Tribunal Regional respectivo, acompanhadas dos titulos eleitoraes que houverem recebido. A falta de remessa dessas listas, no prazo legal, acarreta para o funcionario a penalidade do art. 183, n. 17, tambem da citada lei, elevada ao dobro nas reincidencias.

§ 2.º As secretarias dos tribunaes regionaes reverão, dentro do prazo de 30 dias, para o processo de exclusão "ex-

officio", as listas que houverem recebido, e remetterão á Secretaria do Tribunal Superior as duplicatas que contiverem nomes de eleitores de outras regiões, acompanhadas dos titulos eleitoraes que lhes tenham sido enviados e referentes a esses eleitores.

§ 3.º A Secretaria do Tribunal Superior, por sua vez, recebendo essas listas, verificará quaes sejam esses eleitores e communicará, para os fins de direito, o seu fallecimento, em officios separados, ás secretarias dos respectivos tribunaes regionaes, acompanhados, igualmente, dos titulos referidos no paragrapho anterior.

Art. 7.º O secretario do Tribunal Regional communicará ao Procurador da Justiça Eleitoral, até o dia 15 de cada mez, os nomes dos serventuários do registro de obitos, que não tenham cumprido o disposto no art. 207 da lei n. 48, de 1935, cabendo ao mesmo procurador iniciar o procedimento judicial competente dentro de 15 dias. A infração deste dispositivo, pelo procurador, ou pelo secretario, se considerará crime eleitoral, nos termos do art. 183, n. 17, da lei n. 48.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito especial de 200:000\$000 (duzentos contos de réis) para attender ás despesas decorrentes desta lei, neste exercicio, correndo por conta da operação de credito de 300.000:000\$000 (trezentos mil contos de réis), a que se refere o art. 27, letra b, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

Art. 9.º A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rêo.

(Do Diario Official de 4 de agosto de 1936).

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. ministro-presidente designou o dia 7 do corrente, ás nove horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 430 — Pernambuco — (relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente, Agostinho Bezerra Cavalcante e recorrido, Antonio Ventura Caraciolo.

2. Recurso eleitoral n. 431 (relator, Sr. ministro Plinio Casado), sendo recorrente, o Partido Liberal Catharinense e recorrido, a União Republicana de Santa Catharina.

3. Recurso eleitoral n. 442 — Rio de Janeiro — (relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente, Alvaro d'Avila Bittencourt Mello e recorrido, Emil do Rouro Silva.

4. Processo n. 1.974 (relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho) — Carta testemunhavel, em que são testemunhantes, Antonio de Mello Rosa e Raymundo Soares Rezende e testemunhado o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

5. Processo n. 1.891 (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Redacção final do Regimento Interno do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de agosto de 1936. — Agripino Vendo, director da Secretaria.

O Tribunal em sua 79.ª sessão ordinaria realizada em 3 de agosto de 1936, sob a presidencia do Sr. ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1.º, tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 417 — Paraná — (relator, Sr. professor João Cabral), sendo recorrente, Guataçara Borba Carneiro e recorrido, Nelson Santos, unanimemente, e de meritis, dar provimento ao recurso, pelo voto de desempate do Sr. ministro-presidente, para julgar valida a votação da 5.ª secção eleitoral de Tibagy, contra os

votos dos Srs. ministro Lando de Camargo, desembargador Ovidio Romeiro e professor Candido de Oliveira Filho, que lhe negavam provimento;

2.º, proferir, pelos mesmos votos, decisão identica á anterior, no recurso eleitoral n. 421 — Paraná — (relator, Sr. desembargador Collares Moreira) sendo recorrente, Guataçara Borba Carneiro e a União Republicana Paranaense e recorrido Nelson Santos;

3.º, não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 419 — Santa Catharina — (relator, Sr. ministro Plinio Casado), sendo recorrente o Partido Republicano Catharinense e recorrido, Eduardo dos Santos, por falta de indicação da jurisprudencia offendida, unanimemente;

4.º, não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 434 — Rio Grande do Sul — (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro) sendo recorrente, o Partido Republicano Rio Grandense e recorrido, Pedro Pinto da Silva, por não ter sido citada a jurisprudencia offendida, unanimemente;

5.º, julgar prejudicado o recurso eleitoral n. 437 — Pernambuco — (relator, Sr. ministro Plinio Casado) sendo recorrentes Agostinho Bezerra Cavalcante e Octavio Bezerra do Rego Barros, e recorridos Dorgival de Oliveira Gallindo e Antonio Ventura Caraciolo, em vista da decisão proferida no recurso eleitoral n. 320, da mesma procedencia, unanimemente;

6.º, dar provimento ao recurso eleitoral n. 440 — (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro) sendo recorrente o Procurador Regional Eleitoral do Paraná e recorrido, o Tribunal Regional do mesmo Estado, para que o Tribunal Regional responda a consulta do respectivo procurador, unanimemente;

7.º, negar provimento ao recurso eleitoral n. 446 — São Paulo — (relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro) sendo recorrente, o Partido Republicano Paulista e recorrido, Manoel Joaquim dos Reis, á vista da jurisprudencia do Tribunal, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de agosto de 1936. — Agripino Vendo, director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 3 E 4 DE AGOSTO DE 1936

Primeira secção

Papeis protocolhados:

N. 1.808 — Officio do Partido Progressista de Minas Geraes.

N. 1.809 — Telegramma n. 237 do Tribunal Regional de Minas Geraes.

N. 1.010 — Telegramma n. 16 do Governador do Estado do Rio.

N. 1.811 — Telegramma n. 14 do Tribunal Regional de Goyaz.

N. 1.812 — Telegramma n. 1.154 do Tribunal Regional do Estado do Rio.

N. 1.813 — Razões do recorrido, Nelson Lacerda Nogueira, ao recurso n. 347.

N. 1.814 — Razões do interessado, Raymundo Capistrano de Castro, por seu procurador Dr. Vergilio de Moraes Filho.

N. 1.815 — Petição de Helenio de Miranda Moura.

N. 1.816 — Petição de Helenio de Miranda Moura.

N. 1.817 — Telegramma n. 18 do Governador do Rio Grande do Norte.

N. 1.818 — Telegramma n. 7 do Sr. Monte Arraes — Campos Salles — Ceará.

N. 1.819 — Tribunal Regional do Espirito Santo — Processo n. 1.382 — Recorrente Olympio Cunha.

N. 1.820 — Officio n. 123 do Tribunal Regional de Goyaz.

N. 1.821 — Tribunal Regional de São Paulo — Recurso n. 272 — Recorrente Francisco Oscar Penteado Stevenson.

N. 1.822 — Tribunal Regional de São Paulo — Recorrente Francisco de Paula Bernardes Junior.

N. 1.823 — Tribunal Regional de São Paulo — Recurso n. 283 — Recorrente João Baptista de Macedo Mendes.

N. 1.824 — Tribunal Regional de São Paulo — Recurso n. 347 — Recorrente João Baptista de Macedo Mendes.

N. 1.825 — São Paulo — Recurso n. 346 — Recorrente João Baptista de Macedo Mendes.

N. 1.826 — Officio n. 251 do Tribunal Regional do Piahy.

N. 1.827 — Officio n. 270 do Tribunal Regional do Piahy.

N. 1.828 — Offício n. 4.390 do Tribunal Regional de São Paulo.
 N. 1.829 — Tribunal Regional da Bahia — Recurso n. 388 — Ilheus.
 N. 1.830 — Tribunal Regional da Bahia — Recurso n. 392 — Joazeiro.
 N. 1.831 — Offício n. 299 do Tribunal Regional da Parahyba.
 N. 1.832 — Tribunal Regional da Parahyba — Consulta n. 20 — Do Juiz eleitoral da 5ª zona.
 N. 1.833 — Offício n. 370 do Tribunal Regional de Pernambuco.
 N. 1.834 — Offício n. 3-3 do Tribunal Regional da Parahyba.
 N. 1.835 — Offício n. 4.407 do Tribunal Regional de São Paulo.
 N. 1.836 — Offício n. 420 do Tribunal Regional de Goyaz.
 N. 1.837 — Offício n. 233-D, do Tribunal Regional do Estado do Rio.
 N. 1.838 — Offício n. 388 do Tribunal Regional do Pará.
 N. 1.839 — Tribunal Regional de Pernambuco — Recurso n. 464 — Recorrente Manoel Gonçalves Souto Maior e outro.
 N. 1.840 — Tribunal Regional de Pernambuco — Recurso n. 466 — Recorrente Manoel Gonçalves Souto Maior e outro.
 N. 1.841 — Tribunal Regional de Pernambuco — Recurso n. 421 — Recorrente Manoel Gonçalves Souto Maior e outro.
 N. 1.842 — Offício n. 280 do Tribunal Regional do Maranhão.
 N. 1.843 — Offício n. 282 do Tribunal Regional do Maranhão.
 N. 1.844 — Offício n. 281 do Tribunal Regional do Maranhão.
 N. 1.845 — Offício n. 480 do Tribunal Regional do Paraná.

Correspondência expedida

Offícios do Sr. Director:

N. 419 — Ao Sr. Director Geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça — Encaminhando o quadro demonstrativo das sessões de apuração de eleições, realizadas pelos Tribunais Regionaes, durante o anno de 1935.
 N. 420 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional do Pará — Remettendo, para os devidos fins, os autos dos recurso eleitores ns. 297 e 404.
 N. 421 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional de Pernambuco — Remettendo, para os devidos fins, os autos dos recursos eleitoraes ns. 261 e 291.
 N. 422 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional do Rio de Janeiro — Remettendo, para os devidos fins, os autos do recurso eleitoral n. 316.
 N. 423 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional do Piauihy — Remettendo, para os devidos fins, os autos do recurso eleitoral n. 290.
 N. 424 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional de Goyaz — Remettendo, para os devidos fins, os autos do recurso eleitoral n. 285.

Accordãos copiados para publicação.

Recurso n. 248 — Classe 3ª — São Paulo — Relator Senhor Ministro Plinio Casado.
 Recurso n. 320 — Classe 3ª — Pernambuco — Relator Senhor Ministro Plinio Casado.
 Recurso n. 348 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Relator Senhor Ministro Plinio Casado.
 Processo n. 1.819 — Classe 6ª — Piauihy — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.
 Processo n. 1.825 — Classe 6ª — Rio Grande do Sul — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.
 Processo n. 1.837 — Classe 6ª — São Paulo — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.
 Processo n. 1.843 — Classe 6ª — São Paulo — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso n. 444 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente Partido Republicano Progressista do Ceará e recorrido o Tribunal Regional.

Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 433 — Classe 3ª — Santa Catharina — Recorrente Partido Liberal Catharinense e recorrido Caetan Ribeiro da Silva e outro.
 Recurso n. 439 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente Emilio Arzuá e recorrido Altair Bittencourt.
 Recurso n. 445 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional.

Ao Sr. professor João Cabral:

Recurso n. 435 — Classe 3ª — Mato Grosso — Recorrente Edgard de Mello e Silva e recorrido Ulysses Azui de Almeida Serra.
 Recurso n. 447 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente Partido Progressista de Itabira e recorrido o Tribunal Regional de Minas Geraes.

Autos conclusos ao Sr. Ministro Presidente e logo devolvido á Secretaria

Recurso n. 261 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Demócrito Torres Lafayette e recorrido Alcides Lopes de Siqueira.
 Recurso n. 285 — Classe 3ª — Goyaz — Recorrente José Leilão Pereira de Souza e outros.
 Recurso n. 290 — Classe 3ª — Piauihy — Recorrente Raymundo Mamede de Castro e recorrido Oswaldo da Costa e Silva e outros.
 Recurso n. 291 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente José Carneiro de Barros Campello e recorrido o Tribunal Regional.
 Recurso n. 297 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Antonio de Mello Aguiar e recorrido Anthero Augusto Lobato e outros.
 Recurso n. 316 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente Arthur Victor e recorrido Walfrido Alves de Faria e Alfredo Delgado de Moraes.
 Recurso n. 404 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral

Recurso n. 317 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente Annanias Pimentel de Araujo e recorrido Nelson Lacerda Nogueira.
 Recurso n. 455 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente Partido Republicano Progressista do Ceará e recorrido o Tribunal Regional.
 Recurso n. 456 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente Waldemar de Menezes Simões e recorrido José Parcifal Barroso.
 Recurso n. 457 — Classe 3ª — Espirito Santo e recorrente Jarbas Alves de Athayde e recorrido Carlos Gomes de Sá.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso n. 413 — Classe 3ª — Santa Catharina — Recorrente Partido Republicano Catharinense e recorrido Eduardo Santos.
 Recurso n. 437 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Agostinho Bezerra Cavalcante e outro e recorrido Dêgival de Oliveira Gallindo e outro.

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 361 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente Claudino Victor do Espirito Santo Junior — Recorrido Helenio de Miranda Moura e Affonso Magalhães.
 Recurso n. 413 — Classe 3ª — Espirito Santo — Recorrente Augusto de Barros Jor e recorrido Partido Social Democratico de Alegre.
 Recurso n. 421 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente União Republicana Paranaense e Guatagára Borba Carneiro e recorrido Nelson Santos.

Pelo Sr. professor João Cabral:

Recurso n. 363 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente Jefferson Menezes Ayala e outro e recorrido Helenio de Miranda Moura.

Recurso n. 417 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente Guatagára Borba Carneiro e recorrido Nelson Santos.

Recurso n. 423 — Classe 3ª — Paraná — Recorrente União Republicana Paranaense e Guatagára Borba e recorrido Nelson Santos.

Recurso n. 429 — Classe 3ª — Districto Federal — Recorrente Alceô de Carvalho e recorrido o Tribunal Regional.

Autos devolvidos às Secretarias dos Tribunais Regionais

Recurso n. 261 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Demócrito Torres Lafayette e recorrido Alcides Lopes de Siqueira.

Recurso n. 285 — Classe 3ª — Goyaz — Recorrente José Leão Pereira de Souza e outros e recorridos Manoel Francisco Villela e outros.

Recurso n. 290 — Classe 3ª — Piauí — Recorrente Raymundo Mamede de Castro e recorrido Oswaldo da Costa e Silva e outros.

Recurso n. 291 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente José Carneiro de Barros Campello e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso n. 297 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Antonio de Mello Aguiar e recorrido Aníbero Augusto Lobato e outros.

Recurso n. 316 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente Arthur Victor e recorrido Walfrido Alceô de Faria e Alfredo Delgado de Moraes.

Recurso n. 404 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Partido Liberal do Pará e recorrido o Tribunal Regional.

Acordãos publicados na Secretaria

Recurso n. 361 — Classe 3ª Rio de Janeiro — Relator Sr. desembargador Collares Moreira.

Recurso n. 363 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Relator Sr. professor João Cabral.

Recurso n. 415 — Classe 3ª Espírito Santo — Relator Sr. desembargador Collares Moreira.

Recurso n. 423 — Classe 3ª — Paraná — Relator Sr. professor João Cabral.

Recurso n. 429 — Classe 3ª — Districto Federal — Relator Sr. professor João Cabral.

Segunda seção

Tres officios ns. 280, 281 e 282, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, acompanhados de 695 terceiras vias de títulos eleitoraes das seguintes zonas e respectivas sedes: 6ª. de Araioses, 7ª. de São Bento e 8ª. de Pinheiro.

Um officio n.º 254, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, acompanhado de 75 terceiras vias de títulos eleitoraes do município de Porto Seguro.

Um officio n.º 299, do Tribunal Regional do Estado da Parahyba, communicando a transferencia de sete eleitores de outras regiões para o referido Estado, junto as respectivas terceiras vias de títulos eleitores.

Um officio n. 303, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, communicando a transferencia de 34 eleitores na mesma região.

Um officio n. 330, do Tribunal Regional do Estado de Pernambuco, inclusa a copia da acta da sessão extraordinaria.

Um officio n.º 233- D, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, junto as copias das actas da 27ª, 28ª e 29ª, sessões ordinarias e 9ª. e 10ª. sessões extraordinarias.

Um officio n.º 4.407, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, communicando a transferencia de eleitores na mesma região e de outras regiões para o Estado acima e referentes ao mez de julho do corrente anno.

Um officio n.º 480, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, acompanhado de 557 terceiras vias de títulos eleitores da 5ª. zona de Paranaguá.

Um officio n. 423 do Tribunal Regional do Estado de Goyaz, inclusa a copia da acta da 29ª. sessão ordinaria.

736 terceiras vias de títulos eleitoraes de diversas zonas do Districto Federal.

Preparadas para serem numeradas:

685 terceiras vias de títulos eleitoraes dos Estados do Maranhão e Matto Grosso.

Numeração de terceiras vias:

685 terceiras vias de títulos eleitoraes dos Estados do Maranhão e Matto Grosso.

Foram fichadas:

400 terceiras vias de títulos eleitoraes do Districto Federal.

Classificadas pelo processo alfabético duodecimal

400 fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 91 do "Boletim Eleitoral".

JURISPRUDENCIA

Foram revistas as provas dos acordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 325 — Classe 3ª — Estado do Pará — Relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 331 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 335 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator o Sr. professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 336 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 363 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator o Sr. professor João Cabral.

Acordãos publicados

Foram mandados publicar os acordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 325 — Classe 3ª — Estado do Pará — Relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 331 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 335 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator o Sr. professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 336 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 363 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator o Sr. professor João Cabral.

ACTA

ACTA DA 79ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos tres dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs. Ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Sr. Procurador Geral Dr. Armando Prado, pelo Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. Relativamente aos casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º, tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 417 — Paraná — (Relator Sr. professor João Cabral), sendo recorrente Guatagára Borba Carneiro e recorrido Nelson Santos, unanimemente, e de *meritis*, dar provimento ao recurso, pelo voto de desempate do Sr. Ministro — Presidente, para julgar valida a votação da 5ª seção eleitoral de Tibagy, contra os votos dos Srs. Ministro Laudo de Camargo, desembargador Ovidio Romeiro e professor Candido de Oliveira Filho, que lhe negavam provimento; 2º, proferir, pelos mesmos votos,

decisão idêntica á anterior, no recurso eleitoral n. 421 — Paraná — (Relator Sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrente Guatagára Borba Carneiro e a União Republicana Paranaense e recorrido Nelson Santos; 3º, não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 413 — Santa Catharina — (Relator Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente o Partido Republicano Catharinense e recorrido Eduardo dos Santos, por falta de indicação da jurisprudência offendida, unanimemente; 4º, não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 431 — Rio Grande do Sul — (Relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente o Partido Republicano Rio Grandense e recorrido Pedro Pinto da Silva, por não ter sido citada a jurisprudência offendida, unanimemente; 5º, julgar prejudicado o recurso eleitoral n. 347 — Pernambuco — (Relator Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrentes Agostinho Bezerra Cavalcante e Octavio Bezerra do Rego Barros, e recorridos Dorgival de Oliveira Gallindo e Antonio Ventura Caraciolo, em vista da decisão proferida no recurso eleitoral n. 320, da mesma procedência, unanimemente; 6º, dar provimento ao recurso eleitoral n. 440 — (Relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente o Procurador Regional Eleitoral do Paraná e recorrido o Tribunal Regional do mesmo Estado, para que o Tribunal Regional responda a consulta do respectivo Procurador, unanimemente; 7º, negar provimento ao recurso eleitoral n. 446 — São Paulo — (Relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido Manoel Joaquim dos Reis, á vista da jurisprudência do Tribunal, unanimemente. No julgamento desse recurso, o Sr. Ministro Laudo de Camargo declarou-se impedido. O Sr. professor João Cabral retirou-se da sessão antes desta terminar, não tomando parte no julgamento dos recursos ns. 440 e 446. Considerando o adiantado da hora o Sr. Ministro-Presidente levantou a sessão convocando, outra para o dia 5 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretário do Tribunal a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

EDITAL

O bacharel Agripino Veado, Director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta Secretaria, será sexta-feira, dia 7 de agosto, ás 13 horas aberta vista pelo prazo legal para os interessados falarem sobre os seguintes recursos eleitoraes já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

1. Recurso Eleitoral n. 449 — Classe 3ª — Recorrente, desembargador José Vicente de Sá — Recorrido, Tribunal Regional do Espírito Santo.

2. Recurso Eleitoral n. 450 — Classe 3ª — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes, por seu delegado Arnaldo Furtado de Mendonça — Recorrida, "Colligação Municipal de Mathias Barbosa". (Eleições Municipaes). Minas Geraes.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de agosto de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

JURISPRUDENCIA

Estado do Pará

Recurso eleitoral n. 325 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 325, classe 3ª, etc.:

I. No recurso interposto pela "União Popular do Pará", contra a decisão da Junta Apuradora do 1º Circulo Eleitoral do Pará, que diplomou, em virtude das eleições realizadas em 30 de novembro de 1935, os candidatos a vereadores e prefeito do municipio de Castanhal, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Pará, por accordão de 26 de março do corrente anno (fls. 47), resolveu negar provimento ao recurso, para manter a decisão da Junta Apuradora, e, tambem, "encontrando-se as sobrecartas comprimidas, juxtapostas uma ás outras, mostrando ter sido adrede arrumadas", para que fosse

renovada a eleição da 7ª secção, se ficasse, em virtude da annullação, alterado o quociente eleitoral, sómente quanto aos vencedores.

II. Dessa decisão, recorreu para este Tribunal Superior o Partido Liberal do Pará, havendo sido o recurso devidamente tomado por termo e processado (fls. 48 e seguintes).

III. Alega o recorrente, em suas razões, que a decisão de Tribunal, a quo foi contra a jurisprudência deste Tribunal Superior, mas não cita essa jurisprudência, pelo que o Doutor Procurador Geral, ouvido a fls. 54, pede que se não tome conhecimento do recurso.

IV. Em se tratando de eleições municipaes, segundo o disposto no art. 28, paragrapho unico, do Código Eleitoral, será de ultima instancia á decisão do Tribunal Regional, a não ser, nos casos expressos e taxativos das letras a e b do mesmo artigo e paragrapho, casos que se não provou occorrem na hypothese.

A' vista do exposto,

V. Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral não tomar conhecimento do recurso.

Rio de Janeiro 1 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso eleitoral n. 331 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 331, classe 3ª (eleições municipaes).

I. O Partido Republicano Paulista recorreu para o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da decisão da Junta da 21ª circumscripção eleitoral que, nas eleições municipaes realizadas a 15 de março do corrente anno, apurou os votos dados aos cidadãos Antonio Giglio, Octavio Mendes da Silva, Diocleciano Baptista de Oliveira e Eduardo Putney Ralston, o primeiro, por ser prefeito municipal, o segundo, por ser funcionario da Prefeitura Municipal, o terceiro, porque exerceu o cargo de Juiz de paz (supplente até o dia 24 do dito mez), e o quarto, por não ser domiciliado e não ser eleitor no municipio de Viradouro.

II. A instancia inferior negou provimento ao recurso, por entender que, em relação á dita eleição, se applica o disposto na Constituição Federal, art. 3º, § 7º, das Disposições Transitorias, e que nenhum dispositivo legal exige, no candidato ás eleições municipaes, a qualidade de eleitor do municipio.

III. O Dr. Procurador Geral opinou pela confirmação da decisão recorrida, de accordo com a jurisprudência deste Tribunal Superior.

A' vista do exposto, e em face do disposto na Constituição Federal, art. 83, § 2º.

IV. Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso eleitoral n. 335 — Classe 3ª, do art. 30 do Reg. Int.

Não se conhece do recurso cujo termo foi assignado fóra do prazo legal, sem que se provasse impedimento do Juizo. E, não tomando conhecimento do recurso, em materia de eleições municipaes, applicação não pôde ter, pelo Tribunal Superior, o disposto no art. 163 do Código Eleitoral.

Accordão

Vistos, relatados e examinados estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente o Partido Republicano Paulista, e recorrido o Partido Constitucional de São Paulo, interposto da decisão pela qual o Tribunal Regional de São Paulo reformou a resolução da Junta Especial de Apuração do 31º circulo (Bauru), que annullara os votos dados aos candidatos do primeiro daquelles Partidos, por motivo de sinais (aspas) impressos nas cedulas.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso porque o respectivo termo foi assignado fóra do prazo legal, sem que se provasse impedimento do Juizo.

Como bem notou o Sr. Procurador Geral no seu parecer de fls. 49 a 55, o accordão do Tribunal Regional é de 16 do abril do corrente anno (fls. 35). A petição do recurso é mar per termo o recurso é de 7 de maio (fls. 40). Já então intempestiva seria a assignatura do termo, que aliás não dependeria de despacho (Regim. Int. dos Tribs. Regs., art. 69, § 1º, e Regim. do Trib. Super., art. 72, § 1º). Occorre mais que a publicação do accordão é de 26 de abril e o termo tem a data de 8 de maio (fls. 36, 39 e 42). Assim, quer da sciencia, que o recorrente confessa com a sua petição, quer da publicação, contando o prazo legal, evidente é que o termo do recurso foi assignado tardiamente.

Tratando-se, como se trata, de recurso excepcional, por ser o pleito municipal, o Tribunal Superior deixa de entrar ao conhecimento do allegado na petição de fls. 37 — única peça produzida pelo recorrente. E a applicação do disposto no art. 163 do Código Eleitoral por elle invocado não pode lar-se, por isso mesmo que o Tribunal Superior não conhece da materia referente a eleições municipaes, sinão mediante aquelle recurso excepcional, ex-vi do art. 83, § 5º, da Constituição Federal (v. notas aos arts. 163 e 164 do Cod. El. por Gomes de Castro, em "O Novo Código Eleitoral").

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de junho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 336 — classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 336, classe 3ª (eleições municipaes).

I. O Partido Independente Municipal de S. Bernardo recorreu para o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de S. Paulo da proclamação feita pela Junta Especial do 1º Circulo Eleitoral da Capital do mesmo Estado de Vereações à Camara Municipal de São Bernardo, nas eleições realizadas a 15 de março do corrente anno.

II. A decisão da instancia inferior é do seguinte teor (fls. 30 verso):

"Julgando estes autos de recurso n. 228, nos quaes é recorrente o cidadão Nelson Cardoso Franco, como candidato e como delegado do Partido Independente Municipal de São Bernardo, accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, unanimes, em negar provimento ao recurso, fazendo ao caso applicação do art. 3 § 7 das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

São Paulo, 5 de maio de 1936."

III. Dessa decisão foi interposto o presente recurso, devidamente processado, havendo o Dr. Procurador Geral opinado pela confirmação da decisão recorrida.

IV. Segundo tem decidido esta superior instancia, o dispositivo do art. 3, § 7, das Disposições Transitorias da Constituição Federal applica-se ás primeiras eleições dos órgãos dos poderes municipaes. Para ellas, não prevalecerão inelegibilidades, nem se exigirão requisitos especiaes, excepto as qualidades de brasileiro nato e gozo dos direitos politicos (Bol. El. n. 54, de 9 de maio de 1936, pag. 1.321 1ª columna, n. 4; acta da 42ª sessão ordinaria, no mesmo Bol., pag. 1.323, 2ª columna, n. 4. Vide o accordão, que é de 6 de maio, no Bol. El. 61, de 1936, pag. 1.541; Bol. El. 123, de 26 de outubro de 1935, pag. 2.424, 1ª columna).

V. A decisão recorrida foi proferida de accôrdo com esse criterio; não houve, pois, transgressão de jurisprudencia deste Tribunal Superior.

E, pois, em face do disposto na Constituição Federal, art. 83, § 2.

VI. Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator.

Estado do Rio de Janeiro

Rec. Eleitoral n. 363 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Annulla-se a eleição de deputado classista por terem occorrido varias irregularidades substanciaes, e manda-se proceder a nova eleição, em que, votarão os delegados eleitores legitimamente escolhidos na classe, mas somente das associações legalmente constituídas até o dia da promulgação da Constituição do Estado.

Vistos estes autos de recurso eleitoral sobre eleições de classes, vindos do Estado do Rio de Janeiro e sendo recorrentes Alberto Francisco Torres e Jefferson Menezes Avila, e recorrido Helenio de Miranda Moura,

Considerando que, segundo se vê da acta de fls. 12, teve lugar a eleição de um deputado á Assembléa Legislativa do Estado, pela classe da Imprensa, no dia 22 de maio do corrente anno, obtendo suffragios dos nove delegados habilitados: Helenio de Miranda Moura 5 votos e Affonso Magalhães igual numero para supplente, havendo mais quatro sobrecartas contendo cedulas em branco;

Considerando que, no inicio da apuração, um delegado eleitor a impugnou pelo motivo de ter havido marcação em duas cedulas, apontando o nome dos votantes, que o teriam feito para demonstrar os seus votos, impugnação essa que foi secundada por outro associado presente, citando ainda outra sobrecarta assignalada por dobra, o estabelecendo-se sobre o facto acalorada discussão;

Considerando que o presidente da Mesa, depois de haver deferido a impugnação apenas para separar e lacrar, naturalmente para exame posterior, as sobrecartas, das quaes já haviam sido retiradas as cedulas, resolveu indeferir a intei-ramente porque "fôra feita antes do inicio da apuração", tudo isso constando da acta, assim como contra-impugnações;

Considerando que, o presidente da Mesa, em seu relatorio (fls. 64 v.), diz a respeito dessa discussão menos claramente do que a acta, mas de ambos se vê que um dos eleitores impugnados serviu como primeiro secretario da Mesa;

Considerando que o Tribunal Regional (acta de fls. 35 v.) é silencioso a respeito, expressando apenas que approva a eleição e manda expedir os diplomas aos eleitos, effectivo e supplente, ora recorridos;

Considerando que é de certo extranho, como nota o Senhor Procurador Geral, no seu Parecer (fl. 59), que nem no relatorio nem na decisão se discutiu a impugnação, que havia sido suscitada;

Considerando que, não se conformando com essa decisão, os delegados eleitores Alberto Francisco Torres e Jefferson Menezes Avila recorreram para este Superior Tribunal, em devido tempo (fls. 19), sendo as suas novas razões: 1º, ter votado illegalmente aquelle mesmo eleitor do voto impugnado cidadão Alvaro Barcellos, que não era syndicalizado ao tempo exigido pelo § 5º do art. 2º e pelo inciso VI do artigo 4º das "Instruções"; 2º, ter havido quebra do sigillo do voto quanto aos supraditos eleitores impugnados, pois "esses delegados votaram com sobrecartas assignaladas para attender aos "empresarios" das eleições classistas, que exigiam a assignalção das sobrecartas, para certeza do cumprimento dos compromissos assumidos; "e as cedulas constantes de taes sobrecartas assignaladas (acrescentam), continham effectivamente os votos antecipadamente annunciados pelos protestantes: Helenio Moura, para deputado e Affonso Magalhães, para supplente; 3º, ter havido tambem, com isso, coacção exercida contra delegados eleitores, que foram obrigados a votar com sobrecartas marcadas; 4º, ter occorrido mais a circumstancia aberrante das formas do direito judiciario e que torna illegal o voto d outro delegado eleitor: Heider Villares Suena, do municipio de Valença, foi, por decisão do Tribunal Regional, de 28 de abril, declarado sem direito ao titulo de delegado eleitor, por não haver sido provado, na forma do art. 4º n. 6 das "Instruções", mediante certidão do Ministerio do Trabalho, que o seu syndicato estivesse funcionando de accordo com a lei; essa decisão foi publicada no "Diario Official" de 20 de maio (doc. 4 fls. 14), e para annullar os effectos dessa publicação, precisamente nas vespéras da eleição, a 22 de maio, appareceu no "Diario Official" (doc. 2 fls. 15) uma segunda edição do mesmo accordão com o seguinte appendice: "Em tempo — O Tribunal resolveu ainda admitir que o Syndicato possa provar opportunamente as circumstancias acima enumeradas"; decisão insolita — acrescenta o recorrente — porque o Tribunal Regional, em outros processos, jamais fizera tal concessão (doc. a fls 16); Considerando que, os recorrentes juntaram mais a cer-

tição de fls. 11, com a qual provam que o supradito delegado Barcellos não figura como associado na lista enviada ao Departamento Nacional do Trabalho pelo Sindicato Campestre de Imprensa, do qual se diz delegado; e com a certidão de fls. 24, que não foi publicado no "Diário Oficial" do Estado o edital de convocação para a eleição de delegado eleitor do referido Sindicato; e ainda, com a justificação de fls. 38 a 42, corroborou essa prova de irregularidades nas eleições impugnadas;

Considerando que, os recorridos, além de contestarem o direito dos recorrentes, de renovarem ou iniciarem agora contestações dessa ordem, respeitantes a nomeações de delegados eleitores, passam a rebater, *de meritis*, aquella allegação de não pertencer Barcellos ao sindicato que diz representar, e argumentam: "Não era possível, com effeito, encontrar alli (no Departamento do Trabalho) o nome de Alvaro Barcellos, pela razão muito simples de que foi posterior à remessa do processo de reconhecimento ao Ministério do Trabalho a sua inscrição no quadro social do Sindicato", donde se concluo que os mesmos recorridos iriam de facto provar esta contra-allegação, pois o onus da prova para elles passara desde que os contrários juntaram aquella certidão authenticica de não constar da lista archivada o nome do associado;

Considerando que, tal contra-prova não foi feita; e, ademais, que igualmente frageis são as contra-allegações dos mesmos recorridos a respeito dos outros motivos da impugnação — quebra do sigillo do voto e grave defeito no processo de escolha do delegado eleitor Heider Villares Sucena, que também não provou ter preenchido a exigencia (sem falar na extranhia desta posta abaixo do Accordão, em segunda publicação feita no dia da eleição), exigencia de requisitos essenciaes para a validade da mesma escolha de delegado;

Considerando tudo isso e ainda mais que se trata de uma eleição de deputado por maioria de um voto, sendo as allegações de ilegitimidade do votantes e de quebra do sigillo dos votos relativas a dois e tres eleitores, o que põe em fundadas duvidas a expressão da verdade eleitoral, quanto ao representante de uma das mais importantes classes sociaes;

Considerando, finalmente, que nos debates oraes ainda mais se firmaram essas duvidas, que se tornaram concludente razões, pela ausencia de valiosas allegações dos recorridos;

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para annullar a eleição e mandar que se proceda a outra, em que tomarão parte os delegados eleitores legitimamente escolhidos, na classe, mas somente das associações legalmente constituídas até o dia da promulgação da Constituição do Estado, como determinam as Instruções deste Superior Tribunal.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 518, classe 3ª — Recorrente, Wellington Brandão — Recorrido, Partido Progressista de Minas Geraes — Relator, Exmo. Sr. professor Candido Oliveira Filho.

Parecer n. 518

A acta de apuração das eleições realizadas em São José da Barra, municipio de Passos, no Estado de Minas Geraes, narra, a fls. 5v. e seguintes, que a junta verificou que as sobrecartas não obedeciam a uma constante numeração seriada de 1 a 9, mas, a uma numeração mixta, isto é, 27 series de 1 a 9, e uma unica serie de 10 a 64.

Em consequencia deste facto, declara a acta:

Resolve a Junta: apurar a votação da secção com referencia as séries de sobrecartas numeradas de um a nove; e, em separado, as sobrecartas numeradas em serie de dez a sessenta e quatro; determinando ao Secretario que inutilize nestas toda a numeração de dez a sessenta e quatro, de modo a tornal-as completamente illegiveis.

Talves além, accrescenta a acta:

Depois disso, resolvidas as impugnações, foram misturadas as menores nellas contidas com as demais, excepção da série de dez a sessenta e quatro que pelo Secretario foram inutilizadas, a sua numeração com tinta Nankin, de modo a se tornar illegivel. Passando-se, em seguida, á contagem dos suffragios das vinte e duas séries numeradas de um a nove, foram abertas as sobrecartas pelos escrutinadores e entregues, uma a uma, as cédulas contidas ao Presidente da Junta. Excluida uma cédula julgada nulla foram as demais separadas em dois grupos: um relativo á eleição para vereadores e outro referente á eleição para juizes de paz. Recolhidas as cédulas do segundo grupo á urna, devidamente emacadas, passou o Presidente a apurar as do primeiro grupo. Do mesmo modo foram apurados os suffragios das sobrecartas cuja numeração foi inutilizada.

Depois, a acta consigna que, num comparecimento de 253 votantes, o Partido Progressista recebeu 183 suffragios, e o Partido Progressista Libertador de Passos, 63, havendo 5 votos em branco e 1 nullo.

O Dr. Wellington Brandão recorreu do acto da Junta para o Tribunal Regional.

Entre outras cousas, allegou, nas razões de fls. 12 que 15, 1ª, que a votação era nulla, pois as sobrecartas foram somente em parte seriadas de 1 a 9, havendo 54 dellas recebido numeração de 10 a 64; 2ª, que a Junta apurou em separado 54 sobrecartas, numa votação cujo resultado deu ao adversario o saldo de 102 suffragios, logrando elle, afinal, o saldo definitivo de 54 votos; 3ª, que as 54 sobrecartas separadas bem poderiam conter 54 cédulas de uma determinada legenda; 4ª, que a acta silenciou quanto aos resultados destacados das duas apurações, uma para as séries de 1 a 9, outra para as 54 sobrecartas numeradas de 10 a 64.

Em replica, o representante do Partido Progressista, a fls. 23, asseverou que não houve quebra do sigillo do voto e, sim, pequeno lapso do presidente da Mesa receptora, logo desfeito.

Depois, em novas allegações, a fls. 32, assegurou que a irregularidade desapareceu com a providencia adoptada pela Junta, ao cancellar a numeração incriminada, antes de abrir as sobrecartas, com o que resguardou o sigillo do voto.

Affirmou mais o seguinte:

Nesse sentido, encontra-se no Boletim 32, de 10 de março de 1935, pag. 618, um accordão do Tribunal Regional de São Paulo, confirmado pelo Superior Tribunal Eleitoral, decidindo e-specie identica, em que declara:

"que a turma andou acertadamente, de accordo com o que decidiu esse Egregio Tribunal. Decisão, aliás, justissima, pois não se concebe que se anulle todo o penoso processo eleitoral de uma secção, somente porque ocorreu uma simples irregularidade de facilissimo concerto. E que o concerto veio a tempo, documentando-o, com o melhor resultado, a acta dos trabalhos da apuração.

Como se vê, o accordão citado enquadra-se perfeitamente e se ajusta em todos os seus termos, á especie ora submettida á decisão do Egregio Tribunal.

Esta citação, além de errada, não traduz a verdade. Em primeiro lugar, não se trata de accordão do Tribunal Regional de São Paulo, mas, do relatorio e parecer do Exmo. Senhor Dr. Miranda Valverde, sobre as eleições de 14 de outubro de 1934, naquella região. Em segundo lugar, não é exacto que o Tribunal Superior haja confirmado o parecer. O que se deu foi o contrario. A votação foi annullada por quebra do sigillo do voto. O Relator modificou o seu parecer no acto do julgamento.

Este parecer consignava que, ao proceder-se á eleição, Mesa resolvera que, de conformidade com o disposto nos arts. 19, I, e 22, "I" das Instruções, ao presidente e ao secretario competia numerar as sobrecartas em séries de 1 a 9, entendendo mais que cada serie deveria ser assignalada por uma das letras do alfabeto. Ao relator pareceu que esta ultima providencia, que não estava na lei, era inhabil, por si só, para determinar a violação do sigillo do voto. Entretanto, o Tribunal Regional determinara que, antes da apuração, as letras designativas das séries fossem cancelladas

pela Turma Apuradora, de modo que se tornassem inteiramente ilegíveis. Foi, continua o parecer, o que a Turma fez, naquella caso concreto, ficando assim assegurado de modo absoluto o segredo do suffragio. Em seguida, o parecer consigna as expressões que foram transcriptas a fls. 32 dos autos. (Boletim Eleitoral 32, de 10 de março de 1935, pag. 648, 2ª columna, n. 1.420).

Pois bem, repito, o Relator modificou o seu parecer, e a votação foi annullada por quebra do sigillo do voto, apesar da providencia tomada pelo Tribunal Regional e do cancelamento dos signaes estranhos que, cumpre ponderar, foi feito, uniformemente, em todas as sobrecartas, porque uniformemente em todas ellas se lançaram letras do alphabeto, além da numeração regular.

O colendo Tribunal Regional, no caso ora em apreço, isto é, neste recurso 448, contra o voto do Exmo. juiz Doutor Walfredo Andrade e, em parte, contra o do Exmo. desembargador Leão Starling, validou a votação, por entender que não se violara o sigillo absoluto do voto. (fls. 33).

Publicado o accordão em sessão, a 6 de julho, (fls. 33) foi interposto o recurso a 9, pelo termo de fls. 35, com indicação de jurisprudencia a fls. 34.

Pego ao egregio Tribunal Superior que conheça do recurso, por interposto no prazo legal, e lhe dê provimento, reformando assim a decisão recorrida, 1º, porque a numeração das sobrecartas foi illegalmente feita (Cod. Ele. art. 144, 6; 132, 3; 160, 6 e 83; 1); 2º, porque as providencias que a Junta tomou, procedendo a duas apurações e utilizando a numeração errada somente nas sobrecartas que a traziam, o que não era meio capaz de uniformizar, antes da apuração, todas as sobrecartas contidas na urna, contribuíram para accentuar o assignalamento do que se trata; 3º, porque os votos contidos nas ditas sobrecartas foram englobados na massa dos suffragios, que, por isso, ficaram contaminados; 4º, porque a decisão recorrida inobservou a jurisprudencia expressa no já citado recurso 1.420, de São Paulo, reiterada no recurso 1.444, da mesma procedencia, nos quaes o egregio Tribunal Superior estabeleceu que a inutilização da numeração seguida, ainda quando a torne completamente illegal, não corrige por completo os inconvenientes da transgressão da lei — (Bol. Ele. 32, de 10 de março de 1935, pag. 652, 2ª columna e julgamento no Bol. Eleif. 48 do mesmo anno, pagina 1.026, 1ª columna); 5º, porque o mandamento dos artigos 160, 6 e 83, 1 doCodigo Eleitoral é rigoroso e, em face delle, basta que as sobrecartas não sejam numeradas de 1 a 9, successivamente, para que se considere provada a violação do sigillo absoluto do voto.

Se a nulidade for decretada pelo egregio Tribunal Superior, requeiro se sirva devolver os autos á Instancia a quo, para que o Dr. Procurador Regional possa cumprir o disposto no art. 160, § 4º doCodigo Eleitoral.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

Estado do Espirito Santo

Recurso Eleitoral n. 449 — classe 3ª — Recorrente, Exmo. Sr. desembargador José Vicente de Sá — Recorrido, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral — Relator, Exmo. Sr. ministro Plínio Casado.

Parecer n. 549

O Exmo. Sr. presidente do Tribunal Regional do Espirito Santo dirigiu á colenda Corte de Appellação daquelle Estado o officio que se lê a fls. 8 verso dos autos, no qual 1º) communicava-lhe que haviam terminado o quadriennio de sua permanencia naquella Tribunal Regional, como juizes effectivos de 1ª categoria, o subscriptor do officio e o Sr. desembargador José de Barros Wanderley; 2º) communicava-lhe, igualmente, que, como substitutos daquelles juizes da 1ª categoria, haviam sido em tempo sorteados os Srs. desembargadores José Vicente de Sá e Waldemar Pereira; 3º) pedia-lhe que effectivasse, como juizes da 1ª categoria, os já mencionados substitutos desembargadores José Vicente de Sá e Waldemar Pereira. (Fls. 8 verso e 9).

Mas, a colenda Corte de Appellação, segundo se lê na certidão de fls. 10 verso, deliberou, em Camaras Reunidas,

que tanto os juizes effectivos como os supplentes, em face da Constituição Federal, não podem servir por mais de dois biennios, pelo que deviam ser sorteados dois juizes effectivos e dois supplentes de 1ª categoria.

Depois, em officio ao Tribunal Regional (fls. 12) a colenda Corte de Appellação levou ao conhecimento delle que, na forma da letra a do § 2º do art. 21 doCodigo Eleitoral, do sorteio haviam sahido para membros effectivos e substitutos, respectivamente, os nomes dos Exmos. Srs. desembargadores Danton Bastos e Raymundo José Guterres Valle, Octavio Lemgruber e João Manoel de Carvalho.

Verifica-se, portanto, que a colenda Corte de Appellação não attendeu ao pedido do Sr. presidente do Tribunal Regional, no sentido de serem effectivados nas vagas dos juizes effectivos os seus substitutos, que eram os Srs. desembargadores José Vicente de Sá e Waldemar Pereira. Afastou-os e sorteu outros, por entender, segundo me parece, que os substitutos não podem manter essa qualidade por mais de dois biennios successivos, tenham ou não tido exercicio, isto é, hajam ou não substituído, de facto, os effectivos.

Posteriormente á remessa do officio da Corte de Appellação ao Tribunal Regional, o que se deu a 27 de junho do corrente anno (fls. 12), o Sr. desembargador José Vicente de Sá assignou o termo de fls. 5, pelo qual recorreu para o egregio Tribunal Superior do acto do Sr. presidente do Tribunal Regional, que, a 17 de junho, se dirigira á Corte de Appellação solicitando-lhe se dignasse effectivar os substitutos.

Segundo deduzo do arrazoado de fls. 7, allega: 1º) que ao Tribunal Regional, e não á Corte de Appellação, compelia applicar o disposto no art. 22 doCodigo Eleitoral, que diz que as vagas de juizes effectivos serão preenchidas por promoção dos substitutos, á escolha da Corte de Appellação e, por isso, não andara acertado o Sr. presidente do Tribunal Regional, commettendo á Corte de Appellação a incumbencia uma vez que havia substitutos para as vagas; 2º) que os juizes substitutos não promovidos não perdem o cargo pelo decurso do prazo de quatro annos, visto que o Tribunal Superior já decidira varias vezes que os biennios, findos os quaes devem substituir-se os membros dos Tribunaes Eleitoraes, se contam do effectivo exercicio.

O recorrente apoia as suas allegações no accordão do Egregio Tribunal Superior, de 6 de abril do corrente anno, em resposta á consulta 1.864, do qual foi relator o Exmo. Sr. Dr. João Cabral, que esclareceu com muita segurança as theses agora sustentadas pelo recorrente.

(Bol. El. 57, 16 de maio de 1936, pag. 1.386, 2ª columna — consulta 1.864).

Cumpra notar que o officio de fls. 8 verso e 9 é de 17 de junho e a resposta da colenda Corte de Appellação é de 27 do mesmo mez, o que quer dizer que foram posteriores á publicação do referido accordão do Egregio Tribunal Superior, a quem, ex-vi do art. 13, letra p doCodigo Eleitoral, compete expedir instrucções necessarias á applicação das leis eleitoraes.

O citado accordão do 6 de abril contem varias regras sobre a substituição e preenchimento de vagas nos Tribunaes Regionaes, circumstancia esta expressa no boletim que o divulgou.

A materia ora em debate veio ao conhecimento do Tribunal Superior tambem por outro caminho, isto é, pela communicação que o Tribunal Regional lhe fez do que fora resolvido e realizado pela Corte de Appellação.

Este communicado foi aqui protocollado sob a designação de Consulta 1.980, a respeito da qual dei parecer que se encontra no Bol. El. 86, do corrente anno, pag. 1.305.

Cumprindo o dever que me é imposto pelo art. 52, letras b, c, d e e, doCodigo Eleitoral e 98 da Lei Magna, pedi que, embora se tratasse de mera communicação, o Tribunal Superior providenciasse no sentido de rectificar o que fora feito, pois contrariava as normas estabelecidas no citado accordão de 6 de abril.

Vejo agora que, no caso, houve impugnação por parte do magistrado prejudicado pelo que fora decidido.

Feitas estas considerações tendentes a esclarecer o assumpto, passo a dar as minhas conclusões.

Parece-me que, preliminarmente, não se deve tomar conhecimento do recurso, que foi interposto com inobservancia do estatuido no art. 178 doCodigo Eleitoral.

Quanto ao merito, a questão já foi resolvida pela resposta dada pelo Egregio Tribunal Superior no processo n. 1.980, no qual mandou que o colendo Tribunal Regional observe a decisão proferida no citado accordão de 6 de abril deste anno, em virtude da qual o juiz substituto, não-promovido, não perde o cargo pelo decurso dos quatro annos.

(Bol. El. 89, pag. 2.465, ementa n. 3).

O recurso está prejudicado.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1936. — Armando Prado, Procurador geral.

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 450 — classe 3ª — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes — Recorrido, Colligação Municipal de Mathias Barbosa — Relator, Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo.

Parecer n. 550

O juiz eleitoral da 59ª Zona do Estado de Minas Geraes admitira o registro de uma lista de candidatos, sob legenda, para o pleito municipal de Mathias Barbosa, registro esse pedido por um grupo de 50 eleitores.

Tendo havido recurso contra o seu acto, sustentou elle o despacho (fls. 24), o qual foi mantido pelo collendo Tribunal Regional, pelo accordão de fls. 29, no qual vem apontada a jurisprudencia do Egregio Tribunal Superior attinente á especie.

Não consta dos autos a data da publicação do alludido accordão, contra o qual foi interposto recurso extraordinario, pelo termo de fls. 72, com citação de jurisprudencia, nas razões de fls. 30 e seguintes, jurisprudencia essa que o recorrente analysou e pretendeu que venha a ser modificada.

Por este motivo, penso que se deve tomar conhecimento do recurso, para se lhe negar provimento, visto como já é pacifica a deliberação do Tribunal Superior no sentido de admitir que, em eleições municipaes, grupos de cincoenta eleitores registrem legenda e lista de candidatos.

Allegou o recorrente a fls. 41 que, na hypothese de se acolher o registro, era elle nullo, porque o art. 85, § 2º declara que a lista de candidatos será encimada por legenda, e, no entanto, no caso vertente, a legenda não corouva, não encabeçava a lista, mas se achava no fim da petição, conforme se vê a fls. 58 usque 59.

Esta arguição não me parece que contenha materia digna de apreço, por sufficiente para produzir a nullidade do registro.

Asseverou o recorrente, ainda a fls. 41 *in fine*, que a lista dos candidatos não fazia corpo com a petição de registro, não figurava como sua parte integrante.

A lei, disse elle, visa evitar abusos. Se admittida a forma usada pelo partido recorrido, um malicioso qualquer poderia, obtendo a assignatura de um certo numero de eleitores para fim differente, empregal-a no registro de candidatos que não fossem a representação exacta da vontade dos mesmos eleitores.

Indicativo de fraude seria, com effeito, o emprego no registro de duas peças destacadas, uma contendo lista de candidatos e legenda, a outra contendo as assignaturas dos requerentes. A lista dos candidatos poderia ser substituida por outra.

Aqui está um facto que só se consideraria provado, ou pela exhibição dos originaes dos papeis, ou por expressa referencia em certidão.

Não ha nos autos nem uma coisa nem outra.

Os originaes do registro não foram appensos ao processo e a certidão de fls. 58 usque 59 verso silencio a respeito do pormenor.

Assegurou o recorrente, a fls. 43, que opportunamente provaria, por meio de justificação, que algumas das pessoas, cujos nomes figuravam como sendo de peticionarios do registro, tinham sido ludibriadas, porquanto os promotores de dito registro lhes haviam declarado que as assignaturas eram para attestados de residencia.

Mas, em lugar de justificação regularmente processada, o que apparece são certidões de registro de candidatos aos cargos de juizes de paz (fls. 53, 55, 59 verso *in fine*, 61) e os documentos graciosos de fls. 62 verso, 63, 64 verso, 65 e 66.

Ora, cotejando as assignaturas destes papeis com a lista dos peticionarios do registro de candidatos a vereadores, a fls. 59, verifica-se que nesta não se acham, de modo que a conclusão é que nenhum destes peticionarios veio depois declarar que havia sido enganado.

Pode ser que os protestos se refiram ás listas de nomes para juizes de paz, as quaes, segundo penso, não interessam, pelo que deixei de examinar os papeis, sob este aspecto.

Não colhe a arguição de fls. 44, a respeito de falla de autorização partidaria, visto como se trata de registro a requerimento de cincoenta eleitores.

Não é tambem exacto que os candidatos a vereadores, segundo escreveu o recorrente a fls. 44, *in fine*, houvessem apposto os seus nomes na lista dos peticionarios, para completarem o numero de cincoenta.

Assim, pois, penso que a decisão recorrida deve manter-se, negando-se provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

O Director desta Secretaria faz publico que foi designado delegado do Partido Concentração Eleitoral de São Domingos o Sr. Affonso Segreto Sobrinho, conforme comunicação d Sr. Presidente desse Tribunal. Esse delegado vai ter funcção junto as Zonas Eleitoraes — (P. 902) — Dado e passado n Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 4 de agosto de 1936..

Pelo Director. — Modesto Donatini Dias da Cruz.

Primeira Circumscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Quadro demonstrativo eleitoral da 3ª Zona no mez de julho de 1936

Quadro dos eleitores da 3ª Zona até 30 de julho de 1936	13.645
Qualificações requeridas durante o mez	355
Inscripções durante o mez	312
Transferencias na mesma região (Districto Federal)	100
Exclusões por mudança de domicilios durante o mez	100
Expedição de quartas vias de titulos durante o mez	8
Processos diversos durante o mez	6

Especificações:

Santa Rita:

	Homens	Mulheres	Total
Inscrições publicadas no <i>Boletim Eleitoral</i> n. 80	8.809	189	8.498
Inscrições publicadas durante o mez	29	2	31
Inscrições publicadas por transferências dos Estados	2	1	3
Transferências na mesma região (Districto Federal)	21	—	21
	<u>8.861</u>	<u>192</u>	<u>8.553</u>
Exclusões durante o mez por transferências	27	1	28
	<u>8.834</u>	<u>191</u>	<u>8.525</u>

Em andamento:

Inscrições	13
Transferências	8

Sacramento:

	Homens	Mulheres	Total
Inscrições publicadas no <i>Boletim Eleitoral</i> n. 80	5.079	913	5.992
Inscrições publicadas durante o mez	50	7	57
Inscrições publicadas por transferência dos Estados	4	—	1
Transferências na mesma região (Districto Federal)	43	1	44
	<u>5.173</u>	<u>921</u>	<u>6.094</u>
Exclusões durante o mez por transferências	54	3	57
	<u>5.119</u>	<u>918</u>	<u>6.037</u>

Em andamento:

Inscrições	24
Transferências	10

São Domingos:

	Homens	Mulheres	Total
Inscrições publicadas no <i>Boletim Eleitoral</i> n. 80	3.257	542	3.799
Inscrições publicadas durante o mez	167	50	217
Inscrições publicadas por transferências dos Estados	19	2	21
Transferências na mesma região (Districto Federal)	46	15	61
	<u>3.489</u>	<u>609</u>	<u>4.098</u>
Exclusões durante o mez por transferências	15	—	15
	<u>3.474</u>	<u>609</u>	<u>4.083</u>

Em andamento:

Inscrições	48
Transferências	4

Districto Federal, 4 de agosto de 1936. — Pela escrivão,
Maurício Teixeira de Mello.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circunscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 1936

- 3.336. Helio João Gomes Fernandes.
3.337. Rosalvo Eduardo Jansen.
3.338. Jayme de Paiva Bello.
3.339. Francisco de Paula da Paixão Linhares.
3.340. Paulo Cunha Mello.
3.341. Newton Ferreira da Silva.
3.342. Dalmir Freire Capiberibe.
3.343. Erasmo Gonçalves de Souza.
3.344. Mario da Costa Pereira.
3.345. Noemia da Costa.
3.346. Theodolino Gomes de Jesus.
3.347. Sylvio da Silva Brochado.
3.348. Cesar Luiz Bezerra Cavalcanti.
3.349. Antonio Francisco Leão.
3.350. Alfredo Teixeira Novaes.
3.351. Annita Carvalho da Silva.
3.352. Domingos Martins Jorge.
3.353. Jorge Marques dos Santos Junior.
3.354. Maria Helena Amoroso Costa.
3.355. Marcos Amoroso Costa.
3.356. Geninho Pereira de Araújo.
3.357. Manoel Corrêa.
3.358. Goyandira Celida Fabiano Alves.

QUALIFICADA POR DESPACHO DE 1 DE AGOSTO DE 1936

- 3.359. Maria Flora Pousa Fernandes.

INDEFERIDO:

- 3.253. Lino Rangel Allão.

Segunda Circunscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Ary Azevedo Franco

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE JULHO DE 1936

- 5.093. Aida Dunham.
5.094. Aldmir de Moura.
5.095. Alzira Alves Pessôa.
5.096. Antonio Alves.
5.097. Antonio da Costa Santos.
5.098. Antonio Moreira da Silva.
5.099. Aristides Castanheira.
5.100. Carmelina Bevilacqua.
5.101. Celuta Silva Gonçalves.
5.102. Edmar Lopes.
5.103. Eurico José Pinto Candido.
5.104. Herminia Brito Martins.
5.105. Guiomar Pinto Candido.
5.106. Manoel Carlos Alberto.
5.107. Maria de Sá Hollanda Cavalcanti.
5.108. Mario de Mattos Goulart.
5.109. Miguel Gomes Caputo.

- 5.110. Oswaldo dos Santos.
- 5.111. Antonio Gomes do Nascimento.
- 5.112. Luiz Augusto Gonçalves.
- 5.113. Olga de Azevedo Gomes.
- 5.114. Bellarmino de Souza.
- 5.115. Judith Gomes da Silva.
- 5.116. Paulo Guimarães Lindgren.
- 5.117. Rubens da Silveira Cintra.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 1936

- 5.118. Affonso Santino.
- 5.119. Antonio Vaiano.
- 5.120. Augusto da Silva.
- 5.121. Benjamin Martins Corrêa
- 5.122. Carlos Meis.
- 5.123. Ernesto Kaiser Saliba.
- 5.124. Fernando Peroni.
- 5.125. Leofredo da Motta Mendes.
- 5.126. Leopoldina de Oliveira Costa
- 5.127. João Carlos Caravelli.
- 5.128. Jorge Aboim Dias.
- 5.129. Mario Rodrigues Gomes.
- 5.131. Annibal de Magalhães.
- 5.132. Deblangy Machado de Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE JULHO DE 1936

- 5.133. Lucia Oscar da Cunha.
- 5.134. Nilda Moraes.
- 5.136. Alfredo Monteiro de Figueiredo.
- 5.137. Fernando Pinto de Abreu.
- 5.138. Francisca Silva Villas Boas.
- 5.139. Frederico Herondino Leite.
- 5.140. Homero Ferreira.
- 5.141. Italo Sydney Gasparini.
- 5.142. Januario da Silva Bueno.
- 5.143. João Cesar.
- 5.144. José dos Santos.
- 5.145. José Nabuco Neiva.
- 5.146. José dos Santos Petronilho.
- 5.147. José Martins da Silva.
- 5.148. José de Ribamar Vianna Vidigal.
- 5.149. Manoel Baptista.
- 5.150. Maria Magdalena de Almeida.
- 5.151. Maria Emilia Ourique Barboza.
- 5.152. Maurilio Augusto Lefever Filho.
- 5.153. Nair de Souza.
- 5.154. Pedro Paulo Pimenta Bueno.
- 5.155. Thabita Lygia de Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE JULHO DE 1936

- 5.156. Gobert Araujo Costa.
- 5.157. Agenor Marques de Oliveira.
- 5.158. Augusto Pereira da Rocha.
- 5.159. Aristoteles Cardoso de Oliveira
- 5.160. Ary da Cunha Gonçalves.
- 5.161. Bento Oswaldo Cruz da Costa.
- 5.162. Bento Pereira do Lago.
- 5.163. Claudionor Alonso.
- 5.164. Custodio Villaga.
- 5.165. Eurico Nazareth Nogueira França.
- 5.166. João Guedelha Mourão.
- 5.167. João Joaquim da Cunha.
- 5.168. João Pereira.
- 5.169. José Pedro de Azevedo Lemos.
- 5.170. Moacyr Baptista Soares.
- 5.171. Marietta Lima da Fonseca.
- 5.172. Oswaldo Servetti.
- 5.173. Eduvaldo Vinhas Moreno.
- 5.174. Otto Erick Bergqvist.
- 5.175. Severino Manoel de Ramos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE JULHO DE 1936

- 5.176. Antonio Luiz Vieira.
- 5.177. Graciola Maria de Freitas Lima.
- 5.178. Newton Ribeiro Salgado.
- 5.179. Vicente Nolasco.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE JULHO DE 1936

- 5.180. Alfredo Soveral Pedra.
- 5.181. Aristides Villas Boas.
- 5.182. Armando Alves de Almeida.
- 5.183. Delfino Corrêa Filho.
- 5.184. Eduardo Rodrigues Ramos.
- 5.185. Elisa Feschpan Alais.
- 5.187. Maria Joaquina.
- 5.188. Pedro Nolasco de Oliveira.
- 5.189. Zuleika Torres Temporal.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 6 DE JULHO DE 1936

- 4.496. Francisco de Queiroz Mattoso.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 29 DE JULHO DE 1936

- 5.218. Luba Manducheva.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 3 DE AGOSTO DE 1936

- 5.253. Claudio de Barros Barreto.

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gambôa, Sant'Anna e Espirito Santo)

Juiz — Dr. Antonio Rodolpho Toscano Espindola

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 1936

- 8.684. Nelson Alves Lyrio.
- 8.685. Oswaldo de Bustamante Silva.
- 8.686. Ruy Alves Lyrio.
- 8.687. Oswaldo Adriano.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE JULHO DE 1936

- 8.688. Alice Honorina Miller Ribeiro.
- 8.689. Adalberto Gomes.
- 8.690. Armando Motta.
- 8.691. Antonio Elias Dinana.
- 8.692. Victorio Rocha Corrêa.
- 8.693. Sebastião Ribeiro.
- 8.694. Gastão de Oliveira Reynliens.
- 8.695. Brasilio José da Rocha.
- 8.696. Octacilio Luiz dos Santos.
- 8.697. Manoel Raymundo Cordovil.
- 8.698. Julio Dias Bastos.
- 8.699. Fidelis Barbastefano.
- 8.700. Sylvio Amadão.
- 8.701. Hamelot José Jorio.
- 8.702. João Carlos de Siqueira.
- 8.703. Gumerindo Gonçalves Ribeiro.
- 8.704. Moacyr dos Santos Vianna.
- 8.705. Izaura Fernandes Diniz.
- 8.706. Creusa Xavier Soares.
- 8.707. Joaquim Francisco de Arevedo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE JULHO DE 1936

- 8.708. Julia Diesler Garcia da Palva.
- 8.709. Abrahão Teixeira da Cunha.
- 8.710. Darcy Nobrega.
- 8.711. Djalma dos Passos.
- 8.712. Francisco Michele Attanazio.
- 8.713. José Fraga.
- 8.714. José da Silva Magol.
- 8.715. Joaquim Salgueiro.
- 8.716. Fernando Ernesto de Araujo Filho.
- 8.717. Helio Nazareno da Rocha e Souza.

8.718. Palmyra Ferreira Gonçalves.
 8.719. Rubem Santos Rocha.
 8.720. Claudio da Costa e Silva.
 8.721. Celso Pinto Lopes.
 8.722. Doralice da Rocha Coelho.
 8.723. Gabriel Cardoso de Lemos.
 8.724. Lourenço Machado Motta.
 8.725. Manoel Brandão.
 8.726. Nathalia dos Santos Neves.
 8.727. Romeu Neiva Carvalho Bastos.
 8.728. Manuele Maroldo.
 8.729. Alberto de São Paulo Aguiar.
 8.730. Claudio Alves Teixeira.
 8.731. Juracy Granelli.
 8.732. Josephina Cavalcante de Albuquerque.
 8.733. Leontina Soares Pereira.
 8.734. Manoel Augusto Pereira dos Santos.
 8.735. Maria do Carmo Guilhon de Carvalho.
 8.736. Noenida Pinto de Souza.
 8.737. Nillo Figueira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE JULHO DE 1936

8.738. Natividade do Amaral.
 8.739. Nadyr Fernandes.
 8.740. Elisa Cossuza.
 8.741. Olga Serra Berredo.
 8.742. Antonio Fernandes Blaise.
 8.743. Maria José Braga do Carmo.
 8.744. Deidamia Garcia de Zúñiga.
 8.745. Benedicto Leme Walter.
 8.746. Paulo Nascimento.
 8.747. Maura Sigilião Lopes.
 8.748. José Luiz de Mesquita.
 8.749. Olga Villas Bôas.
 8.750. Jorge Miranda.
 8.751. José Maria Rodrigues Junior.
 8.752. Irene de Souza.
 8.753. Luiz Gonzaga Netto Souto.
 8.754. Nicolau Marinho da Silva.
 8.755. Juracy Teixeira.
 8.756. Oscar de Almeida.
 8.757. Jorge Bandeira.
 8.758. Aurora Zaira de Abreu.
 8.759. Zilia Vitis.

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE JULHO DE 1936

3.056. Oswaldo Ventura.
 3.057. Iracy de Braga Mello Torrents.
 3.058. Oscar Victalino de Souza.
 3.059. Salvador Fernandes.

QUALIFICADA POR DESPACHO DE 28 DE JULHO DE 1936

3.053. Clementina Dias de Castro.

Terceira Circumscrição

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Jacarépaguá, Madureira, Anchieta e Pavuna)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE JULHO DE 1936

7.726. Bernardino Marques Corrêa Filho.
 7.727. Cambrone Paciello Delduga.
 7.728. Djalma da Costa Soares.
 7.729. Eugenio Cardoso do Nascimento.
 7.730. Eliza de Souza Borges.
 7.731. Hemeterio Oliveira de Andrade.

7.732. Henrique Pinto de Oliveira.
 7.733. Iméro Duarte.
 7.734. Manoel Borges de Castro.
 7.735. Manoel Pires dos Santos.
 7.736. Aristotelino Teixeira Pacheco.
 7.737. Rosalia Sirena Laureiro de Andrade.
 7.738. Severino dos Santos Ribeiro.
 7.739. Thelmo Loureiro de Andrade.
 7.740. Waldir Fedes.
 7.741. Antonio Cypriano de Farias.
 7.742. Antonio Felipe dos Reis.
 7.743. Altamiro Rosa da Silva.
 7.744. Armando Arthur da Costa Ferreira.
 7.745. Dolores Pereira da Silva.
 7.746. Dableo Augusto da Rocha.
 7.747. Eugenio de Carvalho.
 7.748. Francisco Paula Cunha.
 7.750. Geraldo de Azevedo.
 7.751. Iacifonso Gonçalves de Andrade Filho.
 7.752. Ilda Amelia de Carvalho.
 7.753. José Rodrigues.
 7.754. José Hedefonso da Rocha.
 7.755. José Augusto da Rocha Filho.
 7.756. José da Silva.
 7.757. João Luiz de Azevêdo Lyra.
 7.758. João Fanil.
 7.759. Juvencal Souza de Mello.
 7.760. Juracy Jordão.
 7.761. Laura Quintas Arantes.
 7.762. Maria da Silva.
 7.763. Olga do Carmo Oliveira.
 7.764. Vera Leal Guimarães.
 7.765. Antonio Augusto Pereira.
 7.766. Antonio José Teixeira.
 7.767. Antonio Gomes de Abreu.
 7.768. Adalberto Domingos Nery.
 7.769. Ary Mello.
 7.770. Acidio Pimenta.
 7.771. Abreulino Casemiro do Couto.
 7.772. Eleomirt Odvaldino Weigert.
 7.773. Etelvina de Carvalho Barbosa.
 7.774. Edvar Bandeira Evalhy.
 7.775. Francisco Amancio da Fonseca.
 7.776. Herminio Dias Bolívar.
 7.777. India Abrahão Elias.
 7.778. José Barbosa.
 7.780. João dos Santos Fernandes Filho.
 7.781. João Augusto de Macêdo Gomes.
 7.782. Manoel Fernandes de Souza.
 7.783. Mario Graça Aranha.
 7.784. Maria Pires Collares.
 7.785. Nelson de Oliveira Botas.
 7.786. Nilton Zanoni.
 7.788. Pasquale Imbelloni.
 7.789. Renato de Barros Borges.
 7.790. Severiano Pessoa de Oliveira.
 7.791. Sylvio Osorio de Castro.
 7.792. Thiago Mariano de Lima.
 7.793. Waldemar Manoel Xavier.
 7.794. Manoelino Brum da Silveira.

QUALIFICADA POR DESPACHO DE 30 DE JULHO DE 1936

7.795. Elza de Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 1936

7.796. Arcelino Inocencio Ramos.
 7.797. Judith Ennes Cardoso.
 7.799. Nelson Pereira Leite.
 7.800. Manoel Francisco Corrêa.
 7.801. Zuleika da Silva Lobo.
 7.802. Iara da Silva Lobo.
 7.803. Napoleão Torres Messias

INDEFERIDO

7.749. Gaudencio Theodoro Soares.
 7.779. José Antonio de Sá.
 7.787. Pedro de Medeiros Simas.
 7.798. Pedro de Oliveira Vizeu.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — *Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho*Escrivão — *Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo*

CELINA DA SILVA BORGES (5.997), filha de João Borges Pereira e de Anna Leopoldina da Silva Pereira, nascida a 21 de abril de 1910, em Belém, Estado do Pará, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.817.)

NILO MORAES (5.998), filho de José Aristides de Moraes e de Almerinda Dias de Moraes, nascido a 2 de janeiro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.742.)

BARTHOLOMEU MOREIRA DOS SANTOS (5.999), filho de Maria Flora da Conceição, nascido a 24 de agosto de 1892, em São Felix do Paraguassú, Estado da Bahia, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.853.)

ARY NERRACK (6.000), filho de Reclino de Oliveira Nerrack e de Geralda Chaves Nerrack, nascido a 16 de março de 1900, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do E. do Rio, n. 2.387.)

MANOEL GOMES DA SILVA (6.001), filho de Joaquim Gomes da Silva e de Maria do Souto Moraes Silva, nascido a 19 de julho de 1910, em Portugal, (nacionalizado), proprietario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.779.)

MANOEL DE SOUZA BARBOSA (6.002), filho de José Bernardino de Souza Pacheco e de Lydia Amelia Barbosa, nascido a 19 de abril de 1908, em Portugal, (naturalizado), commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.329.)

ECILIA PEREIRA MACHADO (6.003), filha de Eduardo Leite Machado e de Alice Pereira Machado, nascido a 10 de maio de 1908, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.635.)

MANOEL AGOSTINHO BEZERRA (6.004), filho de Galdino Agostinho Bezerra e de Izabel Cezarina Bezerra, nascido a 17 de março de 1900, em Recife, Estado de Pernambuco, estivador, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.842.)

CRESCO CARDOSO DE OLIVEIRA (6.005), filho de Gilberto Neves de Oliveira e de Oscarina Cardoso de Oliveira, nascido a 13 de junho de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.863.)

HULITA DE ARAUJO JORGE WHIHURST (6.006), filha de Rodrigues de Araujo Jorge e de Emilia Guimarães de Araujo Jorge, nascido a 30 de dezembro de 1902, em Alagoas, E. de Alagoas, funcionario federal, viuva, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.557.)

LORIVAL DOS SANTOS LIMA (6.007), filho de Francisco de Freitas Lima e de Izaura dos Santos Lima, nascido a 18 de maio de 1913, no Districto Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.383.)

GABRIEL LOURENÇO (6.008), filho de Fabiano Lourenço Cava e de Thereza Lourenço, nascido a 20 de setembro de 1895, na Ilspanha, nacionalizado, proprietario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.832.)

JOAQUIM DE SOUZA LEAO FILHO (6.009), filho de Joaquim de Souza Leão e de Carolina de Souza Leão, nascido a 9 de setembro de 1897, em Jaboatão, Estado de Pernambuco, 1º Secretario de Legação, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.214.)

MAURICIO CARNEIRO DE REZENDE (6.010), filho de Mario Vieira de Rezende e de Maria das Mercês Carneiro de Rezende, nascido a 1 de julho de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.815.)

JOSE DA SILVA JUNIOR (6.011), filho de José Luiz Antunes e de Simphoroza Rosa da Silva, nascido a 11 de abril de 1878, em Sant Anna de Japuihyba, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.822.)

ORTENSO CORTES (6.012), filho de Victor Cortes Anjos e de Joanna Moura dos Anjos, nascido a 15 de maio de 1913, em Aquidaban, Estado de Sergipe, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Sergipe, n. 3.580.)

Waldemar Thomaz Gomes (6.013), filho de Alexandre Thomaz Gomes e de Josepha Corrêa das Neves, nascido a 9 de outubro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 4.217.)

ALVARO DE SOUZA VICTORINO (6.014), filho de Carlos de Souza Victorino e de Aurora Soares Victorino, nascido a 23 de setembro de 1913, no Districto Federal, commercio solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.798.)

Districto Federal, á 1 de agosto de 1936. — *Mauricio Teixeira de Mello.*

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — *Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho*Escrivão — *Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo*

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por cessados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

GERALDO PEDRA DA LUZ (6.015), filho de Firmino Ancora da Luz e de Maria Emilia Pedra da Luz, nascido a 5 de julho de 1918, em Lorena, Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.781.)

LYCIA BATTERSON BOGER (6.016), filha de Virgilio de Sá Pereira e de Maria do Carmo Sá Pereira, nascida a 5 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, desquitada, domestica, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.775.)

JOSE LELLES PEREIRA (6.017), filho de Joaquim Ignácio Pereira e de Alice Lelles Pereira, nascido a 2 de junho de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.725.)

- MARIO FERREIRA CARDOSO PIRES** (6.018), filho de Francisco Basilio Cardoso Pires e de Emilia Helena Ferreira Cardoso Pires, nascido a 17 de maio de 1913, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.126.)
- BONIFACIO GOMES FILHO** (6.019), filho de Bonifacio Gomes e de Candida Gomes, nascido a 5 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.820.)
- CECILIA MOREIRA** (6.020), filha de Sebastião Francisco Moreira e de Maria Eugenia Moreira, nascida a 22 de novembro de 1912, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.799.)
- JAYME FERREIRA GONÇALVES** (6.021), filho de Joaquim Gonçalves de Souza e de Joanna Ferreira Gonçalves, nascido a 23 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4776.)
- LEVY ANTONIO DA SILVA** (6.022), filho de Emiliano Antonio da Silva e de Maria Francisca dos Santos, nascido a 10 de agosto de 1886, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.733.)
- SEBASTIAO NASCIMENTO** (6.023), filho de João Francisco Nascimento e de Theophilina Gatão do Nascimento, nascido a 8 de outubro de 1914, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.615.)
- SYLVIO SIQUEIRA** (6.024), filho de pae incognito e de Orminda Lima, nascido a 11 de novembro de 1896, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.777.)
- ADELINO PINTO RODRIGUES SANTIAGO** (6.025), filho de Joaquim Pinto Santiago e de Delphina Rodrigues da Conceição, nascido a 6 de outubro de 1895, em Portugal, naturalizado, architecto constructor, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.852.)
- LAFAYETTE JOSÉ GOMES** (6.026), filho de Germano José Gomes e de Amelia Garcia Gomes, nascido a 20 de novembro de 1900, em Sebastiana, Estado do Rio de Janeiro, commerciarior, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.811.)
- WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS** (6.027), filho de Laurindo Pereira dos Santos e de Josephina Julia dos Santos, nascido a 12 de abril de 1908, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.797.)
- ARMANDO DA CONCEIÇÃO CORREIA** (6.028), filho de pae incognito e de Maria da Conceição Corrêa, nascido a 3 de maio de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.834.)
- MARIA ISABEL DE OLIVEIRA** (6.029), filha de João Rosas de Oliveira e de Maria Etelvina Braga de Oliveira, nascida a 8 de maio de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 3.686.)
- DIAGOLINA DE MATTOS** (6.030), filha de Joaquim Antonio de Mattos e de Carlota de Mattos, nascida a 29 de outubro de 1892, no Distrito Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.827.)
- DIAMANTINA DE MATTOS** (6.031), filha de Joaquim Antonio de Mattos e de Carlota Braga de Mattos, nascida a 19 de dezembro de 1890, no Distrito Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.850.)
- CARLOS JOSE BARREIROS** (6.032), filho de Arthur José Barreiros e de Maria Marques Barreiros, nascido a 28 de junho de 1915, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.881.)
- JOSE CANDIDO** (6.033), filho de Romeu Candido e de Antonietta Candida, nascido a 17 de abril de 1910, em Tres Corações, Estado de Minas Geraes, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.547.)
- LUIZ PAULO DE LIMA** (6.034), filho de Antonio Paulo da Lima e de Firmina Maria da Conceição, nascido a 4 de abril de 1909, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.599.)
- ANGELINA GRAFF** (6.035), filha de Luiz Graff e de Carmi-natti Graff, nascida a 4 de junho de 1916, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio Grande do Sul, titulo n. 20.035.)
- LUIZA HELENA AFFONSO CAVALLEIRO** (6.036), filha de Cezar Augusto Affonso e de Idalina da Costa Affonso, nascida a 18 de outubro de 1905, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.839.)
- JONATHAS DA SILVA BRAGA** (6.037), filho de Joaquim da Silva Braga e de Carolina Rosa da Conceição, nascido a 23 de outubro de 1914, no Distrito Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.897.)
- MARIO MILIONE** (6.038), filho de Francisco Milione e de Maria Trette, nascido a 3 de maio de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.768.)
- BENEDICTO MENDES** (6.039), filho de Americo Mendes e de Amaria Rodrigues Mendes, nascido a 20 de maio de 1899, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, pedreiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro, titulo n. 3.953.)
- JOAO DE FARIA DURÃO** (6.040), filho de João Gomes de Faria Durão e de Rosa Leonor de Faria Durão, nascido a 15 de abril de 1884, em Pirapitinga, Estado de Minas Geraes, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.472.)
- CLAUDIONOR ANTONIO DE ARAUJO** (6.041), filho de José Antonio de Araujo e de Maria Carmelia Bengardino de Araujo, nascido a 26 de janeiro de 1917, em Paracamby, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.466.)
- JOSE SOBRINO PRIETO** (6.042), filho de Manoel Sobrino Prieto e de Josefa Prieto Sobrino, nascido a 17 de junho de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.788.)
- EZEQUIEL CORREIA DOS SANTOS** (6.043), filho de Candido Correia dos Santos e de Marinha da Conceição, nascido a 15 de abril de 1900, em Abadias, Estado da Bahia, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Espirito Santo, titulo n. 2.948.)
- DOMINGOS LIBONATO** (6.377), filho de Vicente Libonato e de Maria Sola Libonato, nascido a 25 de abril, em Italia, naturalizado, advogado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 3.933.)
- ALICE GENTIO DA LIMA** (18.010), filha de Manoel Gomes Ferreira e de Camelia Lassé, nascido a 7 de agosto de 1889, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.638.)
- TERTULIANO COSTA** (13.842), filho de Joaquim Firmino Costa e de Antonia Maria Costa, nascido a 27 de abril de 1900, em Maranguape, Estado do Ceará, sub-official, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 17.927.)

Distrito Federal, aos 4 de agosto de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

Terceira Circunscrição

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da 12ª Zona Eleitoral, da 3ª Circunscrição do Distrito Federal, faço público para conhecimento dos interessados que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz, os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

- 7.953. Giovanni Giro Dalfino (8.000), filho de Gildo Dalfino e de Esperanza Dalfino, nascido a 11 de outubro de 1902, no Distrito Federal, typographo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua da Capella n. 54, casa X.
- 7.954. Mário Gomes (8.001), filho de Manoel da Silva Gomes e de Declinda Rodrigues, nascido a 7 de setembro de 1914, em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Clarimundo de Mello n. 379.
- 7.955. Trajano Augusto Santa Sê (8.002), filho de Trajano Santa Sê e de Porcina Espirito Santo Santa Sê, nascido a 11 de fevereiro de 1913, em São Salvador, Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Almeida Nogueira n. 21.
- 7.956. Francisco de Paula e Silva (8.003), filho de Vicente Ferreira da Silva e de Eloiza Ruste de Faria, nascido a 14 de julho de 1899, em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Sâ n. 183.
- 7.957. Samuel de Oliveira Valença (8.004), filho de João José de Oliveira Valença Junior e de Cecília Velasco da Cruz Valença, nascido a 28 de novembro de 1907, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Torres de Oliveira n. 185.
- 7.958. Antonio José Rodrigues (8.005), filho de Alfredo Accacio Rodrigues e de Maria José Rodrigues, nascido a 3 de maio de 1912, no Distrito Federal, commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Meira n. 56.
- 7.959. Genaro Muniz dos Santos (8.006), filho de Maria Leopoldina dos Santos, nascido a 2 de junho de 1907, em Aracajú, Estado de Sergipe, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Torres de Oliveira n. 236.
- 7.960. Praxedes Gomes do Amaral Filho (8.007), filho de Praxedes Garcia do Amaral e de Anna Luiza Gomes do Amaral, nascido a 6 de novembro de 1903, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Sâ n. 86.
- 7.961. Sebastiana da Silva Fontoura (8.008), filha de Manoel Fontoura e de Maria Martins da Silva Fontoura, nascida a 12 de outubro de 1917, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Assis Carneiro n. 146.
- 7.962. Julieta da Silva Fontoura (8.009), filha de Manoel Fontoura e de Maria Martins da Silva Fontoura, nascida a 3 de agosto de 1914, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Belmira n. 6.
- 7.963. Nair Marinho Ribeiro (8.010), filha de Manoel Marinho Ribeiro e de Albertina Marinho Ribeiro, nascida a 7 de maio de 1909, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Manoel Victorino n. 189.
- 7.964. Joeyra Pereira de Paula (8.011), filha de Galdino Joaquim de Paula e de Izabel Pereira de Paula, nascida a 1 de agosto de 1912, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Torres de Oliveira n. 110.
- 7.965. Hilda Pereira da Silva (8.012), filha de Aristides Pereira da Silva e de Emelinda Maria da Silva, nascida a 9 de novembro de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, São José do Rio Preto, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residente á rua Ada n. 8.
- 7.966. Maria Luiza de Almeida (8.013), filha de Georgina Felix de Jesus, nascida a 10 de abril de 1906, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Sâ n. 531.
- 7.967. Maria Irene Fernandes Martins (8.014), filha de José Fernandes e de Maria Luiza Martins Fernandes, nascida a 19 de novembro de 1914, no Distrito Federal, enfermeira, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Torres de Oliveira n. 156.
- 7.968. Francisco Furtado Caetano (8.015), filho de Antonio Furtado Caetano e de Mariana Barbosa, nascido a 3 de maio de 1908, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Duarte Ferreira n. 26.
- 7.969. Mario Delphino Moreira (8.016), filho de José Rodrigues Moreira e de Maria Delphina Moreira, nascido a 1 de abril de 1899, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Clarimundo de Mello n. 618.
- 7.970. José Manoel de Salles (8.017), filho de Manoel Joaquim de Salles e de Leopoldina Maria de Jesus, nascido a 9 de julho de 1912, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Assis Carneiro n. 223.
- 7.971. Alzira Thereza de Jesus (8.018), filha de João Guimarães Lemos e de Maria Thereza de Jesus, nascida a 4 de junho de 1908, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residente á rua Campo da Botija n. 92.
- 7.972. Adhemar Alves Pereira (8.019), filho de José Alves Pereira e de Anna de Jesus Rodrigues, nascido a 3 de janeiro de 1904, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Campo da Botija n. 92.
- 7.973. Odette de Jesus Lemos (8.020), filho de João Gonçalves Lemos e de Maria Thereza de Jesus, nascida a 23 de abril de 1915 no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Campo da Botija n. 92.
- 7.974. Waldyr José Ramos Maia (8.021), filho de Joaquim José Ramos Maia e de Ida de Barros Ramos Maia, nascido a 25 de julho de 1914, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua João Barbalho n. 17.
- 7.975. Candida Lopes Severino (8.022), filha de Carolina Augusta Barreiros, nascida a 5 de março de 1897, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá e residência á rua Castro Lopes n. 46-B.
- 7.976. Dricerio Valentin Doro (8.023), filho de Valentino Doro e de Hilda Peregato, nascido a 26 de abril de 1904, em S. Pedro de Alcantara, Estado de Minas Geraes, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência á rua Paraná n. 19, casa 3.
- 7.977. Vergilio de Jesus Braga (8.024), filho de Djalma Braga e de Maria de Jesus Braga, nascido a 23 de

- junho de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá e residencia á rua Guarabú n. 44.
- 7.978. Accacio Mesquita de Souza (8.025), filha de Manoel Mesquita e de Anna Dias de Mesquita, nascido a 24 de julho de 1901, em Correias, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral, no distrito municipal de Penha e residencia á rua Costa Rica n. 184.
- 7.979. Cozimbo Souza de Oliveira (8.026), filho de Manoel Souza de Oliveira e de Amelia Martins de Oliveira, nascido a 14 de julho de 1889, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 90.
- 7.980. Claudio Alves de Lima (8.027), filho de Manoel Alves de Lima e de Demethilde Lima, nascido a 28 de novembro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Tymbiras n. 35.
- 7.981. Horacina Ferreira Mendes (8.028), filha de Horacio Ferreira e de Ambrosina Lohman Ferreira, nascida a 4 de junho de 1909, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Delphina Eanes n. 234.
- 7.982. Joaquim Baptista da Silva (8.029), filho de José da Silva e de Maria Baptista, nascido a 1 de agosto de 1884, em Portugal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Ourique n. 90.
- 7.983. José Borges (8.030), filho de Antonio Borges da Silva e de Maria de Souza Castro, nascido a 15 de março de 1876, em Cachoeira, Estado do Rio de Janeiro, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá e residencia á rua Guarabú n. 51.
- 7.984. Manoel Moreira da Cunha (8.031), filho de Carlos Lourenço da Cunha e de Elvira Moreira da Cunha, nascido a 2 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residencia á rua Meira n. 56.
- 7.985. Octacilio Elston de Oliveira (8.032), filho de Carlos Alberto de Oliveira e de Adelaide Elston de Oliveira, nascido a 1 de fevereiro de 1896, no Distrito Federal, cirurgião dentista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Milton n. 34.
- 7.986. Eurico do Nascimento (8.033), filho de Luiz do Nascimento e de Adelaide Pereira, nascido a 8 de setembro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 90.
- 7.987. Francisco Cabrieto (8.034), filho de Hernani Cabrieto e de Conceição de Almeida Cabrieto, nascido a 5 de outubro de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 114.
- 7.988. Leontina Ferreira Soares (8.035), filha de Antonio Ferreira Soares e de Maria Augusta dos Santos, nascida a 22 de julho de 1917, no Distrito Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Cuba numero 90.
- 7.989. Carlos Gomes da Silva (8.036), filho de Victor Gomes da Silva e de Anna Maria Guimarães, nascido a 10 de janeiro de 1911, em São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, alfate, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá e residencia á rua Ferreira Mendes n. 28.
- 7.990. Manoel Pinheiro Guimarães (8.037), filho de Bernardo Pinheiro Guimarães e de Edith Lima Guimarães, nascido a 20 de agosto de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residencia á Fazenda de Macedo sem numero.
- 7.991. José Almeida Dias (8.038), filho de João de Almeida Dias e de Rosa Dias, nascido a 7 de março de 1901, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Moreira de Vasconcellos n. 83, c. I.
- 7.992. Severino Bezerra da Silva (8.039), filho de Joaquim Bezerra da Silva e de Maria Barros da Silva, nascido a 19 de março de 1906, em Guarabira, Estado da Parahyba do Norte, estivador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Cuba n. 25.
- 7.993. Frederico Corveto Napoleão Filho (8.040), filho de Frederico Corveto Napoleão e de Maria Senhorinha da Silveira, nascido a 5 de janeiro de 1911, em Dores de Victoria, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua do Couto n. 24.
- 7.994. Octavio Miranda (8.041), filho de Francisco José Miranda e de Edivina Dias, nascido a 9 de fevereiro de 1908, no Estado de Minas Geraes, Piaçabuba, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá e residente á Travessa Possolo n. 12.
- 7.995. Aniorlindo Macedo (8.042), filho de Guilherme Macedo e de Idalina Macedo, nascido a 21 de abril de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, Raiz da Serra, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Dr. Nunes n. 146.
- 7.996. Armezindo Corrêa da Silva (8.043), filho de Antonio Corrêa da Silva e de Idalina da Conceição, nascido a 1 de abril de 1907, no Estado Rio de Janeiro, Irajá, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Couto n. 25.
- 7.997. Jorge de Castro (8.044), filho de Noé de Castro e de Maria Eugenia de Castro, nascido a 25 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha, e residencia á rua João Romariz n. 11.
- 7.998. Julio Marques Pereira (8.045), filho de Antonio Marques Pereira e de Terceiriana Marques Pereira, nascido a 1 de julho de 1872, no Estado do Rio de Janeiro, Miracema, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá e residencia á rua Castro Lopes n. 46.
- 7.999. Justiniano Gonçalves de Miranda (8.046), filho de Justiano Gonçalves de Miranda e de Angelica Prazeres, nascido a 2 de junho de 1910, no Distrito Federal, pintor, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha e residencia á rua Conde de Agrolongo n. 318.
- 8.000. Armando Leal de Abreu (8.047), filho de Francisco Leal de Abreu e de Delphina Damascena de Abreu, nascido a 16 de janeiro de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, Santo Aleixo, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residencia á rua do Amparo n. 41.
- 8.001. Maria de Oliveira Freitas (8.048), filha de José Dias de Oliveira e de Bernardina Maria dos Santos, nascida a 20 de novembro de 1890, no Distrito Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residencia á rua da Serra n. 13.
- 8.002. Aracy Mendes (8.049), filha de Jeronymo Francisco Mendes e de Clotilde Mendes dos Santos, nascida a 30 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residencia á rua do Amparo n. 41.
- 8.003. Laurinda Messere (8.050), filha de Raphael Messere e de Julia Messere, nascida a 18 de outubro de 1914, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residencia á rua Cruz e Souza n. 50.
- 8.004. Benvenção Francisco Alves (8.051), filho de Sebastião Rodrigues Pinheiro e de Maria Camilla Pinheiro, nascido a 12 de junho de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residencia á rua Assis Carneiro n. 206.

- 8.005.** Jayme dos Santos Lima (8.052), filho de Alvaro Correia Lima Junior e de Izabel dos Santos Lima, nascido a 2 de maio de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, Petropolis, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha e residencia á rua Patagonia n. 123.
- 8.006.** Roque Alves Salgueiro (8.053), filho de Domingos Alves Salgueiro e de Leonor Margarida da Viveiros Salgueiro, nascido a 6 de dezembro de 1904, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá e residencia á rua Etelvina n. 15.
- 8.007.** Waldyr Viegas dos Santos (8.054), filho de Euclides Rodrigues Viegas e de Ermelinda Luiza dos Santos, nascido a 23 de maio de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Clara de Mello n. 9.
- 8.008.** Attila Barros da Costa (8.055), filho de Antonio Joaquim da Costa e de Ermelinda Barros de Souza Costa, nascido a 3 de agosto de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Amorim n. 49.
- 8.009.** Renato Gonçalves Monteiro (8.056), filho de Manoel Gonçalves Monteiro e de Francisca Gonçalves de Oliveira, nascido a 16 de dezembro de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Amorim n. 49.
- 8.010.** Alberto Diogo Bastos (8.057), filho de Joanna Estephania Ribeiro, nascido a 15 de janeiro de 1887, em Olinda, Estado de Pernambuco, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua da Capella n. 128.
- 8.011.** Francisco Rotugliani (8.058), filho de Felice Rutigliani e de Rosa Rutigliani, nascido a 21 de dezembro de 1901, no Estado de São Paulo, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Amorim n. 49.
- 8.012.** Julieta Esteves (8.059), filha de Colecto Esteves e de Aniceta Francisca Carolina, nascida a 5 de fevereiro de 1903, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Marechal Victorino n. 69.
- 8.013.** Alfredo Bralio Pinheiro (8.060), filho de Amelia Ribeiro Soares, nascido a 27 de setembro de 1898, em Iguaba, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Clarimundo de Mello n. 700.
- 8.014.** João Dacha (8.061), filho de Habib Dacha e de Laila Dacha, nascido a 13 de março de 1900, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Padre Nobrega n. 220.
- 8.015.** Yolanda Antonia Nery Leite (8.062), filha de Camerino Antonio Nery Leite e de Maria Paula Baptista Leite, nascida a 20 de março de 1911, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Marechal Victorino n. 69.
- 8.016.** Arnaldo Lidorio (8.063), filho de João Lidorio Soare e de Amelia Ribeiro Baptista, nascido a 7 de março de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Almeida Nogueira n. 54.
- 8.017.** Odette Alcantara de Souza (8.064), filha de Alcebiade Alves de Alcantara e de Celina de Oliveira Alcantara, nascida a 18 de outubro de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Gaspar n. 153.
- 8.018.** Octacilio Gonçalves Ferreira (8.065), filho de Fernando Gonçalves Ferreira e de Corina Nunes Ferreira, nascido a 4 de março de 1906 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á Travessa Bittencourt n. 21.
- 8.019.** Francisco Adriano dos Santos (8.066), filho de Adriano dos Santos e de Canuta Gama da Silva, nascido a 24 de fevereiro de 1913, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Meira n. 46.
- 8.020.** Antonia Rodrigues Bezerra (8.067), filha de Manoel Rodrigues Bezerra e de Maria Emilia da Paixão, nascida a 13 de julho de 1914, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua Elias da Silva n. 7.
- 8.021.** Adahil Faria da Rocha (8.068), filho de João José da Rocha e de Elvira Faria da Rocha, nascido a 12 de julho de 1917, em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade e residencia á rua 21 de abril n. 28.
- 8.022.** Bernardino Penedo Iglezias (8.069), filho de José Penedo y Penedo e de Elvira Iglezias Costa, nascido a 17 de janeiro de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. Residente á rua Vista Bella n. 62.
- 8.023.** Alfredo Aurazzi (8.070), filho de João Turazzi e de Rosa Balbina, nascido a 23 de junho de 1909, no Districto Federal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, residente á rua Elisa da Silva n. 69.
- 8.024.** Nair Carneiro Ferreira (8.071), filha de José Carneiro Pinto e de Gloria Nunes Carneiro, nascida a 24 de setembro de 1910, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, residente á rua Brasil n. 45.
- 8.025.** Humberto Maiorano (8.072), filho de Salvador Maiorano e de Couceta Giglio, nascido a 20 de dezembro de 1911, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, residente á rua Nerval de Gouveia numero 25.
- 8.026.** Luiz Felipe (8.073), filho de José Americo Gonella e de Leonor Léo Gonella, nascido a 21 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, residente á rua Nerval de Gouveia n. 205.
- 8.027.** Sarguis Francis El Zark (8.074), filho de Assad Francis El Zark e de Rosa Francis El Zark, nascido a 18 de novembro de 1911, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, residente á rua Assis Carneiro n. 124.
- 8.028.** Esther Vicente Ferreira, filha de Deolindo José Carneiro e de Zulmira Vicente Ferreira, nascida a 5 de julho de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, Ilhobahy, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, residente á rua Fagundes Varella n. 236.
- 8.029.** Antonio Pinto da Costa Netto (8.076), filho de Alberto Pinto da Costa e de Maria Eugenia de Alvarenga Costa, nascido a 20 de abril de 1908, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, residente á rua Marechal Victorino n. 15.
- 8.030.** Maximiano Pedro da Silva Leite (8.077), filho de Evaristo Joaquim da Silva Leite e de Maria de Souza Leite, nascido a 29 de junho de 1897, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade, residente á rua Gomes Serpa n. 29.
- 8.031.** Yara Militão Soares, filha de Arthur Militão Henrique Soares e de Emilia Soares, nascido a 3 de junho

de 1916, no Distrito Federal, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, residente à rua Martes Costa n. 164.

- 8.032.** Oséas Assumpção, filho de Armino Assumpção e de Rita Lyrio Assumpção, nascido a 4 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, residente à rua Clarimundo de Mello numero 247.
- 8.033.** José Alves de Siqueira (8.080), filho de Bionor Alves de Siqueira, nascido a 11 de outubro de 1915, no Estado de Minas Geraes, Guavary, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, residente à rua Clarimundo de Mello n. 243.
- 8.034.** Portílio Ribeiro Fernandes (8.081), filho de Joaquim Julio Fernandes e de Avelina Maria da Jesus, nascido a 16 de fevereiro de 1908, no Estado de Minas Geraes, Rochedo, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, residente à rua da Capella n. 22.
- 8.035.** Marina Lamosa (8.082), filha de Adriano Lamosa e de Emilia Anna de Carvalho, nascido a 26 de outubro de 1917, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, residente à rua Gomes Serpa numero 86.
- 8.036.** Norival de Oliveira Maia (8.083), filho de Modestino de Oliveira Maia e de Angelica Freitas Maia, nascido a 30 de agosto de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, residente à rua 21 de Abril n. 63.
- 8.037.** Eugenio Diniz Drummond (8.084), filho de José Diniz Drummond e de Deslinda Augusta de Faria, nascido a 12 de fevereiro de 1899, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, residente à rua Assis Carneiro n. 58.
- 8.038.** Armando Alves Ribeiro (8.085), filho de Eduardo Alves Ribeiro e de Julieta Montenegro de Aguiar Ribeiro, nascido a 19 de julho de 1899, no Distrito Federal, contador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, residente à rua da Capella n. 20.
- 8.039.** Adaleisa Taranto (8.086), filha de Delnídio de Azevedo Silva e de Castorina Maria da Silva, nascida a 16 de setembro de 1910, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, residente à rua Botafogo n. 45.
- 8.040.** Azriel Assumpção (8.087), filho de Armino Assumpção e de Rita Lyrio Assumpção, nascido a 13 de abril de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, residente à rua Clarimundo de Mello n. 249.
- 8.041.** Wolney Marques Vieira (8.088), filho de José Marques Vieira e de Anna Marques Vieira, nascido a 30 de agosto de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, residente à rua Gomes Serpa n. 5.
- 8.042.** Arlindo José Pinto (8.089), filho de Aurelio Alexandre Pinto e de Maria Rosa de Oliveira, nascido a 2 de setembro de 1912, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade, residente à rua 21 de Abril n. 29.
- 8.043.** José Pires Barbosa (8.090), filho de Sebastião Pires Barbosa e de Beatriz da Cunha Souto Maior, nascido a 28 de abril de 1910, em Campanha, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência à rua Botafogo n. 20.
- 8.044.** Lourival Souza Monteiro (8.091), filho de Benardina de Souza Martins e de Laura Ayres Monteiro,

nascido a 12 de abril de 1915, no Distrito Federal, operario, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência à rua 21 de Abril n. 85.

- 8.045.** Josino Ribeiro da Silva (8.092), filho de Manoel Antonio da Silva e de Matheus Ribeiro da Silva, nascido a 13 de abril de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência à rua do Souto n. 26.
- 8.046.** Waldemiro Rodrigues Teixeira (8.093), filho de Antonio Rodrigues Teixeira e de Maria dos Santos Teixeira, nascido a 25 de setembro de 1914, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência à rua Clarimundo de Mello n. 306.
- 8.047.** Alfredo de Almeida Guedes (8.094), filho de Carlos de Almeida Guedes e de Virginia de Almeida Guedes, nascido a 29 de maio de 1904, no Distrito Federal, ferroviario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência à rua Clarimundo de Mello n. 298.
- 8.048.** Climaco Elisario de Abreu Mello (8.095), filho de Alvaro de Abreu e Mello e de Marieta Pereira de Abreu e Mello, nascido a 18 de outubro de 1912, em Recife, Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência à rua Manoel Victorino n. 36.
- 8.049.** Olympio Nolasco Junior (8.096), filho de Olympio Nolasco e de Maria Gomes Nolasco, nascido a 21 de novembro de 1909, em Carangola, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência à rua João Barbalho n. 53.
- 8.050.** Antonio Queiroz Maia (8.097), filho de Joaquim Ferreira da Costa Maia e de Maria Alves Queiroz Maia, nascido a 17 de dezembro de 1903, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência à rua Assis Carneiro n. 117.
- 8.051.** João Vilhena de Vasconcellos (8.098), filho de Antonio Vilhena de Vasconcellos e de Claudionora da Silva Vasconcellos, nascido a 7 de agosto de 1909, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência à rua 21 de Abril numero 35.
- 8.052.** Ozorio Moreira (8.099), filho de David Moreira e de Maria da Conceição, nascido a 10 de setembro de 1912, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade e residência à rua Lidio n. 125.

Faço sciente que os titulos serão entregues, na forma estabelecida pela lei, a quem restituir o recibo de inscrição.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1936. — O Escrivão, A. Ferreira.

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 13.ª Zona Eleitoral, estão sendo expedidos os titulos dos seguintes cidadãos:

- 6.601.** Manoel da Silva Jacome (6.612), filho de Manoel Francisco S. J. e de Joanna Maria da Conceição, nascido a 25 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta e residente à rua João da Matta n. 147. (Qualificação requerida.)
- 6.602.** Iara de Santa Rosa de Freitas (6.613), filha de Vicente de Santa Rosa e de Gregoria Maria, nascida a 9 de agosto de 1917, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residente à rua Dois n. 22. (Qualificação requerida.)

- 6.603. Adelson Gomes de Andrade (6.614), filho de Cyrillo Gomes de Andrade e de Rosa Gomes de Andrade, nascido a 21 de abril de 1896, em Aracajú, Estado de Sergipe, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residente á rua Luiz Borges n. 14. (Qualificação requerida.)
- 6.604. Gumercindo Pires Domingues (6.615), filho de José Pires Domingues e de Maria Alves Vieira, nascido a 7 de agosto de 1910, no Districto Federal, typographo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residente á estrada Nazareth n. 139. (Qualificação requerida.)
- 6.605. Guttemberg Pereira de Mello (6.616), filho de Alcebíades Soares Mello e de Laura Pereira de Mello, nascido a 2 de março de 1916, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á travessa Almerindo de Freitas n. 39-A. (Qualificação requerida.)
- 6.606. Alvaro Ribeiro de Freitas (6.617), filho de João Ribeiro de Freitas e de Adelaide Ribeiro, nascido a 6 de janeiro de 1912, em São Roque, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Baptista Pereira n. 30. (Qualificação requerida.)
- 6.607. João Joaquim de Almeida (6.618), filho de Joaquim Antonio Almeida e de Maria de Lourdes, nascido a 22 de outubro de 1904, em Recife, Estado de Pernambuco, Light, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente no beco Maria José n. 184. (Qualificação requerida.)
- 6.608. Meacyr Machado Pereira (6.619), filho de Joaquim de Barros Pereira e de Mercedes de Moraes Pereira, nascido a 7 de outubro de 1914, em Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residente á estrada do Engenho Novo n. 17. (Qualificação requerida.)
- 6.609. Alberto Baptista Carmezine (6.620), filho de Rodrigo Antonio Carmez e de Luiza Baptista da Costa, nascido a 20 de março de 1887, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residente á rua Pereira de Araujo n. 17. (Qualificação requerida.)
- 6.610. Roberto Alves (6.621), filho de Euclides Manoel Alves e de Rosa Alves, nascido a 7 de novembro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residente á estrada Rio do Pau n. 11. (Qualificação requerida.)
- 6.611. Pedro de Avilla Gomes (6.622), filho de Pedro José Gomes e de Otília de Avilla Gomes, nascido a 21 de abril de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residente á estrada do Quintão n. 418. (Qualificação requerida.)
- 6.612. Luiz Mendes (6.623), filho de Adelaide Menden, nascido a 9 de novembro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residente á estrada do Granito n. 225. (Qualificação requerida.)
- 6.613. Escalino Ribeiro dos Santos (6.624), filho de João Jeronymo Santos e de Raymunda Ribeiro dos Santos, nascido a 23 de junho de 1913, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residente á estrada Nazareth n. 107. (Qualificação requerida.)
- 6.614. Dorgival Sant'Anna (6.625), filho de Manoel Sant'Anna e de Benedicta Anjos Sant'Anna, nascido a 8 de janeiro de 1909, em Maceió, Estado de Alagoas, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residente á rua Surubhy n. 109. (Qualificação requerida.)
- 6.615. José Maria Dias (6.626), filho de Vergilio Bartholomeu Dias e de Maria Gloria Vieira, nascido a 20 de maio de 1906, em São Salvador, Estado da Bahia, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residente á rua Tavares Guerra n. 76. (Qualificação requerida.)
- 6.616. Maria Stippen Barros (6.627), filha de Pedro Paulo Stippen e de Maria Relta Stippen, nascida a 31 de agosto de 1894, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residente á rua Guahyba n. 78. (Qualificação requerida.)
- 6.617. Nayhai Rodrigues da Silva (6.628), filha de Pedro Americo R. da Silveira e de Eliza Bruno Soares, nascida a 26 de agosto de 1914, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Cadureira e residente á estrada Marechal Rangel n. 494.
- 6.618. Joaquim Gomes Azevedo (6.629), filho de Bernardino Gomes Azevedo e de Maria Emilia Azevedo, nascido a 16 de fevereiro de 1899, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residente á rua Albertina de Araujo n. 8. (Qualificação requerida.)
- 6.619. Francisco Catharino de França (6.630), filho de João Luiz de França e de Antonia Silveira de França, nascido a 9 de março de 1915, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residente á rua Marquez de Aracaty n. 81. (Qualificação requerida.)
- 6.620. Deunice Telles Pires Dantas (6.631), filha de Francisco Telles P. Dantas e de Camecita Peres P. Dantas, nascida a 20 de outubro de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residente á estrada Marechal Rangel n. 60. (Qualificação requerida.)
- 6.621. Maria Luiza de Oliveira (6.632), filha de Manoel Hilario da Silva e de Luiza Maria da Conceição, nascida a 14 de setembro de 1890, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residente á rua José do Matto n. 48. (Qualificação requerida.)
- 6.622. Raymundo Alves Maia (6.633), filho de Delphim Alves Maia e de Maria Carolina da Silva Maia, nascido a 29 de julho de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residente á estrada do Rio Pão n. 98. (Qualificação requerida.)
- 6.623. Alino Rodrigues dos Santos (6.634), filho de Fortunato Rodrigues Sá e de Paulina da Conceição, nascido a 9 de março de 1906, em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Virginia Vidal n. 9. (Qualificação requerida.)
- 6.624. Abel Rodrigues Junqueira (6.635), filho de Guilherme Rodrigues J. e de Olivia Rosa Junqueira, nascido a 17 de outubro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Tijuca n. 436. (Qualificação requerida.)
- 6.625. Laura Paiva da Costa (6.636), filha de Celestino Antonio Costa e de Izabel Paiva da Costa, nascida a 25 de junho de 1912, em Theresopolis, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á estrada do Cafundó n. 43. (Qualificação requerida.)
- 6.626. Joaquim de Aveiro Filho (6.637), filho de Joaquim Aveiro e de Maria Figueira de Aveiro, nascido a 18 de março de 1915, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á estrada do Pauferro n. 946. (Qualificação requerida.)
- 6.627. Jurandy Gomes Guimarães (6.638), filho de Daniel Gomes Guimarães e de Judith Machado Guimarães, nascido a 7 de julho de 1917, no Districto Federal,

- operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á estrada da Freguezia s/n. (Qualificação requerida.)
- 6.628. Oswaldo Soares de Souza (6.629), filho de Germano Soares Souza e de Maria Victoria Souza, nascido a 11 de maio de 1907, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á estrada do Pauferro s/n. (Qualificação requerida.)
- 6.629. Izidoro Marcal de Oliveira (6.640), filho de José Ignacio de Oliveira e de Izabel Maria de Jesus, nascido a 2 de janeiro de 1893, no Rio de Janeiro, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Candido Benicio n. 465. (Qualificação requerida.)
- 6.630. Damaso Francisco dos Santos (6.641), filho de Bernarda Rosa da Conceição, nascido a 16 de abril de 1909, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Araguaya n. 28. (Qualificação requerida.)
- 6.631. Carlota Elias de Almeida (6.642), filho de Joaquim Luiz de Almeida e de Maria de Almeida, nascido a 10 de setembro de 1900, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á estrada da Taquara n. 21. (Qualificação requerida.)
- 6.632. Antonio Alves da Silva Filho (6.643), filho de Antonio Alves da Silva e de Casimira Garcia da Silva, nascido a 21 de dezembro de 1901, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Albano s/n. (Qualificação requerida.)
- 6.633. Palmyra Rodrigues Martins (6.644), filha de Maria Rodrigues, nascida a 11 de outubro de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á estrada da Freguezia n. 1.124. (Qualificação requerida.)
- 6.634. Maria da Gloria Cantillo Rodrigues (6.645), filha de Maria Rodrigues, nascida a 19 de abril de 1918, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á estrada da Freguezia n. 1.124. (Qualificação requerida.)
- 6.635. Carlos Gomes Barroso (6.646), filho de Sereno Gomes Barros e de Candida Macêdo Barroso, nascido a 6 de setembro de 1896, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á estrada da Taquara s/n. (Qualificação requerida.)
- 6.636. Prophetina Gonçalves (6.647), filha de Prophetino Gonçalves e de Virginia de Jesus Gonçalves, nascida a 31 de maio de 1914, no Districto Federal, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Candido Benicio n. 455. (Qualificação requerida.)
- 6.637. Alamiro Nunes de Oliveira (6.648), filho natural de Candida de Oliveira Ferreira, nascido a 13 de julho de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residente á rua Tijuca n. 64. (Qualificação requerida.)
- 6.638. Ricardo Machado Fagundes (6.649), filho José Machado Fagundes e de Maria Muniz Fagundes, nascido a 18 de março de 1904, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á rua Pacintis n. 42. (Qualificação requerida.)
- 6.639. José de Barros (6.650), filho de Francisco José de Barros e de Etelvina Maria, nascido a 3 de fevereiro de 1907, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á rua Capitão Menezes n. 458. (Qualificação requerida.)
- 6.640. José Martins dos Santos (6.450), filho de Bonifacio Martins dos Santos e de Anna Martins da Penha, nascido a 14 de julho de 1913, em São Matheus, Estado do Espirito Santo, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á rua Coronel Rangel numero 239. (Qualificação requerida.)
- 6.641. Rachel Benazoni Cohen (5.808), filha de Samuel Benazoni e de Helena Benazoni, nascida a 18 de setembro de 1903, em Itabuna, Estado do Pará, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á rua Burão da Taquara n. 526. (Qualificação requerida.)
- 6.642. Neusa Leal Arnant (6.455), filha de Francisco Leal Arnant e de Antonieta Chaves Arnant, nascida a 14 de setembro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á rua João Vicente n. 269. (Qualificação requerida.)
- 6.643. Oswaldo Ferracini (6.651), filho de Antonio Ferracini e de Josephina Ferracini, nascido a 1 de julho de 1915, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residência á rua Marquez de Aracohy n. 81. (Qualificação requerida.)
- 6.644. Antonio Moreira Junior (6.652), filho de Antonio Moreira e de Maria Moreira, nascido a 15 de junho de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á Travessa do Pinto n. 87. (Qualificação requerida.)
- 6.645. Brasiliano Mario Pereira (6.653), filho de Frederico Pereira e de Maria Luiz Salamao, nascido a 28 de dezembro de 1897, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, modista, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residência á rua Santa Antonio n. 540. (Qualificação requerida.)
- 6.646. Helio de Souza e Silva (6.654), filho de Victor Evangelista da Silva e de Helena Leopoldina Souza, nascido a 22 de agosto de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residência á rua Oliveira Alvares n. 92. (Qualificação requerida.)
- 6.647. Aurca Monteiro da Matta (6.655), filha de Jorge Monteiro Mattos e de Armandina Francisca Mattos, nascida a 8 de agosto de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residência á Avenida Automovel Club n. 898. (Qualificação requerida.)
- 6.648. Sergio Lauro (6.656), filho natural de Joaquina Laura, nascido a 23 de março de 1894, em Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residência á rua Luiz Borges n. 47. (Qualificação requerida.)
- 6.649. Pedro Francisco Teixeira (6.657), filiação ignorada, nascido a 10 de abril de 1911, em São Sebastião da Estralla, Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residência á rua Comendador n. 76. (Transferencia.)
- 6.650. Pedro Francisco da Silva (6.658), filho de Joaquim Francisco da Silva e de Bibiana Francisca Silva, nascido a 18 de novembro de 1908, em Cantagallo, domicilio eleitoral no districto municipal de 003, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro. (Qualificação requerida.)
- 6.651. Arlindo Alves de Mattos (6.659), filho de Marcelino Alves de Mattos e de Rosa Amada Venancio, nascido a 20 de maio de 1900, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residência á rua Marquez de Aracaty n. 81. (Qualificação requerida.)

- 5.652. Reynaldo Ribeiro (6.660), filho de Julio Ribeiro e de Vitalina da Cruz, nascido a 20 de agosto de 1904, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada de Guaratiba s/n. (Qualificação requerida.)
- 5.653. Jovino Pereira da Silva (6.661), filho natural de Luiza da Conceição, nascido a 18 de março de 1903, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua João Vicente n. 183. (Qualificação requerida.)
- 5.654. Antonio Cordeiro de Andrade (6.662), filho de Manoel Cordeiro de Andrade e de Maria Jacintha de Andrade, nascido a 13 de junho de 1913, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada da Tijuca n. 12. (Qualificação requerida.)
- 5.655. Carmen Rodrigues de Andrade (6.663), filha de Maria Rodrigues, nascida a 19 de dezembro de 1912, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada da Tijuca n. 12. (Qualificação requerida.)
- 5.656. Abrahão Jacob (6.664), filho de Jacob Abrahão e de Arminda Abrahão, nascido a 20 de junho de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua da Tijuca s/n. (Qualificação requerida.)
- 5.657. Jonas Jovino Lessa (6.665), filho de João Antonio Lessa e de Maria Thereza Lessa, nascido a 2 de março de 1906, em Alagôas, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Maria José n. 64. (Qualificação requerida.)
- 5.658. João de Carvalho (6.666), filho de Julio Pedro de Carvalho e de Diamantina Garcia de Carvalho, nascido a 27 de janeiro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada do Pauferro n. 7. (Qualificação requerida.)
- 5.659. Alair de Souza Queiroz (6.667), filho de Antonio Daniel de Souza Queiroz e de Alda de Souza Queiroz, nascido a 4 de agosto de 1913, no Districto Federal, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada da Freguezia n. 10. (Qualificação requerida.)
- 5.660. Walter Henrique de Carvalho (6.668), filho de Felisberto Henrique de Carvalho e de Belmira M. de Carvalho, nascido a 14 de março de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Lopo Saraiva n. 7. (Qualificação requerida.)
- 5.661. Paulo Ferreira do Nascimento (6.669), filho de Manoel Ferreira do Nascimento e de Praxeile Ferreira do Nascimento, nascido a 1 de julho de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Commendador Siqueira n. 293. (Qualificação requerida.)
- 5.662. Manoel Alves Ferreira (6.670), filho de Antonio Alves Faria e de Thereza de Jesus Vilella, nascido a 31 de janeiro de 1901, em Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada de Sapé n. 863. (Qualificação requerida.)
- 5.663. Manoel Lopes Dapreza (6.671), filho de Luiz Lopes Dapreza e de Emilia Maria da Silva, nascido a 14 de março de 1883, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada do Tendezo n. 846. (Qualificação requerida.)
- 5.664. Manoel Timotheo de Freitas (6.672), filho de Gabriel Lucas de Freitas e de Francisca Theofila de Jesus, nascido a 22 de agosto de 1911, em Minas Geraes estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Colina Prepebapoth s/n. (Qualificação requerida.)
- 5.665. Alice Ferreira das Virgem (6.673), filha de Antonio Ferreira Virgem e de Maria Laurindo Virgem, nascida a 9 de novembro de 1905, em Alagôas domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Albano n. 136. (Qualificação requerida.)
- 5.666. Gonçalo José Marinho (6.675), filho natural de Belequita Bento Marinho, nascido a 18 de maio de 1894, em Capivary, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua Emílio Borges n. 17. (Qualificação requerida.)
- 5.667. Nossar Monteiro (6.677), filho de Felipe José Monteiro e de Maria Carvalho Monteiro, nascido a 3 de maio de 1911, em Conservatorio, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á Avenida Automovel Club s/n. (Transferencia.)
- 5.668. Paulo da Silva (6.678), filho de Manoel Henrique Silva e de Ballina Maria Alves, nascido a 5 de março de 1916, no Districto Federal, commercio solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á Estrada Pauferro n. 73. (Qualificação requerida.)
- 5.669. Floripe Ramos (6.679), filho de Ramiro Ignacio Ramos e de Waldemira Menezes Ramos, nascido a 1 de abril de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua Balbina n. 2. (Qualificação requerida.)
- 5.670. Abilio da Silva Rabello (6.680), filho de José Telles Rabello e de Raymunda Ramos Silva, nascido a 12 de setembro de 1917, no Districto Federal, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Carvalho de Souza n. 248. (Qualificação requerida.)
- 5.671. Antonio José da Silva (6.681), filho de Francisco Alves da Silva e de Antonia Clementina Silva, nascido a 28 de janeiro de 1895, em Campinas Grandes, Estado da Parahyba do Norte e residencia á rua Santo Antonio n. 16. (Transferencia.)
- 5.672. José Bonifacio Santos (6.682), filho de Bonifacia Maria C. (filho natural), nascido a 1 de janeiro de 1905, no Districto Federal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á Estrada do Areal n. 434. (Qualificação requerida.)
- 5.673. Oscar Boisson (6.683), filho de Joaquim Raymundo Boisson e de Elisa de Andrade Boisson, nascido a 22 de julho de 1895, em Caxias, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á Estrada do Monsenhor Felix n. 323. (Qualificação requerida.)
- 5.674. Josépha da Fonseca Correia (6.684), filha de Manoel Lourenço Correia e de Leonidia Virginia Correia, nascida a 19 de março de 1911, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada da Guaratiba n. 756. (Qualificação requerida.)
- 5.675. José de Souza (6.685), filho de Pantaleão Miguel e de Adelaide Maria da Conceição, nascido a 10 de julho de 1896, no 4º Districto de Santa Theresia Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia ao Becco do Ribeiro numero 30.
- 5.676. Arnaldo Alves de Oliveira (6.686), filho de Manoel Alves Oliveira e de Maria Cecilia da Conceição, nascido a 13 de junho de 1906, no Rio de Janeiro operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada do Calinal n. 45. (Qualificação requerida.)

- 4.677. Rita Cavallière (6.687), filha de Paschoal Cavallière e de Maria Gonçalves Cavallière, nascida a 18 de fevereiro de 1903, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada da Tijuca n. 8. (Qualificação requerida.)
- 4.678. Laura Duran de Souza (6.688), filha de Julio Duran e de Virtude Fernandes Duran, nascida a 18 de janeiro de 1914, em São Paulo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada da Freguezia n. 1.349.
- 6.679. Claudionor Juvenal de Souza (6.689), filho de Benedicto Juvenal Souza e de Jesuina Belbina Souza, nascido a 31 de março de 1915, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada da Covanca s/n. (Qualificação requerida.)
- 6.680. Sebastião José Pereira (6.690), filho de Manoel José Pereira e de Leonor Maria Conceição, nascido a 20 de janeiro de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada da Tijuca s/n. (Qualificação requerida.)
- 6.681. Joaquim Herminio Gomes (6.691), filho de Antonio Henrique Gomes e de Anna Cardoso da Oliveira, nascido a 3 de agosto de 1913, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á rua Barão de Tapuia n. 89. (Qualificação requerida.)
- 6.682. Maria Braga (6.682), filha de Carlos Ferreira Braga e de Maria Ventura Braga, nascida a 8 de dezembro de 1901, no Distrito Federal, funcionaria municipal, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residência á rua Marechal Rangel n. 60. (Qualificação requerida.)

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 14ª Zona, da 3ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.808. Mario Furtado de Mendonça (4.808), filho de Lucio Furtado de Mendonça e de Maria Rita da Conceição, nascido a 3 de abril de 1918, no Distrito Federal, trabalhador rural, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residente á rua da Imperatriz n. 20.
- 4.809. Aroldo Beltrami (4.809), filho de Guilherme Beltrami e de Belarmina Beltrami, nascido a 13 de setembro de 1912, no Estado de Santa Catharina, Florianopolis, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residente á rua Bangu n. 39.
- 4.810. Octavio José da Mata (4.810), filho de Honestaldo José da Mata e de Felisbina Maria dos Reis, nascido a 10 de junho de 1905, no Estado de Minas Geraes, negociante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residente á rua Coronel Agostinho n. 129.
- 4.811. José Pereira de Souza (4.811), filho de Antonio Pereira de Souza e de Maria Laudelina de Souza, nascido a 5 de janeiro de 1917, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residente á rua Coronel Agostinho n. 129.
- 4.812. Leopoldo Percilliano Mathias (4.812), filho de Percilliano Francisco Mathias e de Maria Antonio das Dôres, nascido a 20 de março de 1915, na ilha do Governador, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residente á rua General Olympio n. 287.
- 4.813. Adelaide Castro Gomes (4.813), filha de Joaquim José de Castro e de Rita Augusta de Carvalho Castro, nascida a 5 de setembro de 1895, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residente á rua Francisco Real n. 19.
- 4.814. Laura dos Santos Rangel (4.814), filha de Affonso dos Santos Rangel e de Maria dos Santos Rangel, nascida a 2 de maio de 1897, no Distrito Federal, lavradora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residente á rua Vargem Grande.
- 4.815. Affonso dos Santos Rangel (4.815), filho de Affonso dos Santos Rangel e de Maria dos Santos Rangel, nascido a 17 de julho de 1905, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residente á rua Vargem Grande, em Guaratiba.
- 4.816. Horacio de Carvalho (4.816), filho de Maria Fabia de Jesus, nascido a 8 de outubro de 1888, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, trabalhador rural, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residente á rua Piraquara numero 155.
- 4.817. Eulogio Coelho Vieira (4.817), filho de Maximiano José Vieira e de Emilia Candida Vieira, nascido a 5 de maio de 1905, no Distrito Federal, academico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residente á estrada do Matto Alto s/n.
- 4.818. José Mendes (4.818), filho de Augusto Mendes e de Alexandrina Pacheco Mendes, nascido a 4 de outubro de 1914, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residente á avenida Cesario de Mello n. 62.
- 4.819. Ervindo Ribeiro (4.819), filho de Zeferino Ribeiro e de Maria Joanna de Jesus, nascido a 13 de setembro de 1915, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residente á avenida Rio da Prata.
- 4.820. Thomazia dos Santos Perroni (4.820), filho de Thomaz Rodrigues dos Santos e de Ernelinda Deolinda de Jesus, nascida a 2 de dezembro de 1893, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residente á rua dos Operarios n. 5.
- 4.821. Diva de Souza Nogueira (4.821), filha de Pedro de Souza Nogueira e de Merbella de Souza Nogueira, nascida a 15 de dezembro de 1909, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residente á rua Felipe Cardoso n. 38-A, Santa Cruz.
- 4.822. Felix Joaquim Ramos (4.822), filho de André Joaquim Ramos e de Maria Procopia da Cruz, nascido a 8 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residente á estrada do Retiro n. 74.
- 4.823. Eulina de Sá Carvalho (4.823), filha de Oscar Luiz de Carvalho e de Elisa de Sá Carvalho, nascida a 11 de agosto de 1908, no Estado de Santa Catharina, funcionaria municipal, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residente á estrada do Monteiro n. 582.
- 4.824. Bazileu Pires Ferreira (4.824), filho de José Pires e de Amalia de Almeida Pires, nascido a 23 de maio de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residente á estrada do Monteiro n. 459, Campo Grande.
- 4.825. Antonio de Oliveira Mattos (4.825), filho de Brandina Maria da Conceição, nascido a 18 de abril de 1897, no Distrito Federal, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residente á estrada da Decorana s/n.
- 4.826. Hemgerbuler Meirelles (4.826), filho de Renato Azevedo Meirelles e de Celestina Diniz Meirelles, nascido a 23 de março de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residente á rua Campo Grande.

- 4.827. José de Castro Nogueira (4.827), filho de Francisco de Souza Nogueira e de Olga de Castro Nogueira, nascido a 15 de março de 1916, no Distrito Federal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua Recife n. 71.
- 4.828. Armino Nazario (4.828), filho de Nazario Martins e de Julia Esperanga da Conceição, nascido a 8 de dezembro de 1893, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residente á rua Ferreira Borges s/n.
- 4.829. Benedicto Franca do Amaral, filho de Maria Candida nascido a 21 de janeiro de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residente á avenida Areia Branca n. 344.

Pelo escrivão, o escrevente *Joaquim Bergamini*.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

- 1.406. Guilherme Alfredo Pires (insc. 17.288), filho de Guilherme Alfredo Pires, nascido a 8 de dezembro de 1908, no Distrito Federal, estudante, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 11.993 da 1ª Zona (Candelaria), para a 3ª Zona, Sacramento.)

- 1.407. Manoel Doria (insc. 4.835), filho de Rodolpho Carlo Doria, nascido a 24 de outubro de 1897, no Distrito Federal, funcionario municipal, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.641 da 2ª Zona (Ajuda), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.408. Martiniano Rodrigues (insc. 6.165), filho de Cypriano Rodrigues, nascido a 16 de setembro de 1884, no Estado de Sergipe, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.524, da 7ª Zona (Penha), para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.409. Raymundo Santos Pereira (insc. 23.718), filho de Miguel Santos Pereira, nascido a 23 de julho de 1911, em Aracatú, Estado do Ceará, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 23.404 da 1ª Zona antiga (São José), para a 3ª Zona Sacramento.)
- 1.410. Luiz Fernandes Campos (insc. 174), filho de Joaquina Fernandes Campos, nascido a 24 de junho de 1887 em Franca, Estado de São Paulo, conferente, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 231, da 2ª Zona (São José), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.411. Laonte Pereira dos Santos (insc. 3.548), filho de Alberto Pereira dos Santos, nascido a 28 de abril de 1905, no Distrito Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.003, da 7ª Zona (Sant'Anna), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.412. João do Nascimento Vieira (insc. 5.356), filho de Manoel do Nascimento Vieira, nascido a 8 de março de 1908, no Distrito Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.578, da 2ª Zona antiga (Gloria), para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.413. Alvaro da Fonseca Carvalho (insc. 17.142), filho de Antonio da Fonseca Carvalho, nascido a 16 de novembro de 1908, no Distrito Federal, funcionario municipal, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 14.716, da 1ª Zona antiga (São José), para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.414. Fabio Antonio Saraiva (insc. 105), filho de Oscar Antonio Saraiva, nascido a 30 de agosto de 1899, no Distrito Federal, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 71, da 8ª Zona (Jacarépaguá), para a 3ª Zona, São Domingos.)

Distrito Federal, 4 de agosto de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.